

**UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA**

**A RACIONALIDADE DO GOVERNO CHINÊS NAS MEDIDAS  
ANUNCIADAS POR SEU CENTRO NACIONAL DE ESTRATÉGIA E  
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
A PARTIR DO ACORDO DE PARIS**

**PEDRO FAÉ**

**VILA VELHA/ES**  
**AGOSTO / 2023**

**UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA**

**A RACIONALIDADE DO GOVERNO CHINÊS NAS MEDIDAS  
ANUNCIADAS POR SEU CENTRO NACIONAL DE ESTRATÉGIA E  
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
A PARTIR DO ACORDO DE PARIS**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, para a obtenção do grau de Mestre em Sociologia Política.

**PEDRO FAÉ**

**VILA VELHA/ES**  
**AGOSTO / 2023**

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

F147r

Faé, Pedro

A racionalidade do Governo Chinês nas medidas anunciadas por seu centro Nacional de estratégia e Cooperação Internacional para mudanças climáticas a partir do acordo de Paris / Pedro

Faé . – 2023.

94 f. : il.

Orientador: Augusto César Salomão Mazine.

Dissertação (mestrado em Sociologia Política) - Universidade Vila Velha, 2023.

Inclui bibliografias.

1. Sociologia Política. 2. Mudanças climáticas.

I. Mazine, Augusto César Salomão. II. Universidade Vila Velha.

III. Título.

CDD 306.2

**PEDRO FAÉ**

**A RACIONALIDADE DO GOVERNO CHINÊS NAS MEDIDAS  
ANUNCIADAS POR SEU CENTRO NACIONAL DE ESTRATÉGIA E  
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
A PARTIR DO ACORDO DE PARIS**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, para a obtenção do grau de Mestre em Sociologia Política.

Aprovada em 28 de agosto de 2023,

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** Dirce Nazare de Andrade Ferreira  
Data: 20/10/2023 19:16:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Dr. Dirce Nazaré de Andrade Ferreira–(UFES)**



---

**Dr. Tiago Nogueira Hyra e Chagas Rodrigues – (UVV)**

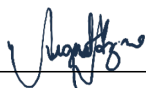


---

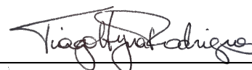
**Dr. Augusto Cesar Salomão Mazine– (UVV)**

**Orientador**

## Página de assinaturas








**Augusto Mazine**  
094.493.487-07  
Signatário



**Tiago Rodrigues**  
287.949.778-79  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 23 out 2023<br>14:59:02 |    | <b>Augusto Cesar Salomão Mazine</b> criou este documento. (E-mail: <a href="mailto:augusto.mozine@uvv.br">augusto.mozine@uvv.br</a> , CPF: 094.493.487-07)  |
| 23 out 2023<br>14:59:03 |  | <b>Augusto Cesar Salomão Mazine</b> (E-mail: <a href="mailto:augusto.mozine@uvv.br">augusto.mozine@uvv.br</a> , CPF: 094.493.487-07) visualizou este documento por meio do IP 187.12.85.253 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil              |
| 23 out 2023<br>14:59:06 |  | <b>Augusto Cesar Salomão Mazine</b> (E-mail: <a href="mailto:augusto.mozine@uvv.br">augusto.mozine@uvv.br</a> , CPF: 094.493.487-07) assinou este documento por meio do IP 187.12.85.253 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil                 |
| 23 out 2023<br>15:28:33 |  | <b>Tiago Nogueira Hyra e Chagas Rodrigues</b> (E-mail: <a href="mailto:tiago.rodrigues@uvv.br">tiago.rodrigues@uvv.br</a> , CPF: 287.949.778-79) visualizou este documento por meio do IP 177.133.92.240 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 23 out 2023<br>15:29:40 |  | <b>Tiago Nogueira Hyra e Chagas Rodrigues</b> (E-mail: <a href="mailto:tiago.rodrigues@uvv.br">tiago.rodrigues@uvv.br</a> , CPF: 287.949.778-79) assinou este documento por meio do IP 177.133.92.240 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil    |



## AGRADECIMENTOS

*Dedico esse trabalho à minha família, mas especialmente à minha esposa Luiza Taylor Faé que esteve comigo pelas longas noites de leitura e escrita, e também ao meu pai, que sempre me incentivou nessa empreitada. Ainda dedico essa dissertação também ao amigo Lucas Furtado Gramlich, que me ajudou muito na formatação e conclusão desse trabalho, e a Enzo Faé, Vinícius Palmeira Cassaro e Maria Luiza Silva Souza, todos amigos de longa data do trabalho e que me apoiaram incessantemente nessa jornada.*

## SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>9</b>
<b>ABSTRACT.....</b>	<b>10</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1.....</b>	<b>19</b>
<b>DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.....</b>	<b>19</b>
1.1 O RELATÓRIO BRUNDTLAND E A QUESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.....	20
1.2 AS CONFERÊNCIAS DO CLIMA COMO ESPAÇO PARA PRÁTICA DA ECOPOLÍTICA.....	24
1.3 IMPACTOS CLIMÁTICOS DO ATUAL MODELO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROPOSTO NAS CONFERÊNCIAS DO CLIMA.....	29
<b>CAPÍTULO 2.....</b>	<b>33</b>
<b>INDUSTRIALIZAÇÃO CHINESA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....</b>	<b>33</b>
2.1 O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL CHINÊS NO SÉCULO XX E SUA MATRIZ ENERGÉTICA.....	34
2.2 A CHINA E O DUMPING AMBIENTAL.....	43
2.3 DOS DADOS LEVANTADOS A PARTIR DAS PUBLICAÇÕES DO COMITÊ DO CLIMA CHINÊS.....	48
<b>Gráfico 1.....</b>	<b>49</b>
<b>PORCENTAGEM DOS TEMAS DAS PUBLICAÇÕES LEVANTADAS E ANALISADAS DESDE 2015.....</b>	<b>49</b>
<b>Gráfico 2.....</b>	<b>50</b>
<b>TOTAL DE VEZES QUE CADA PALAVRA SE REPETE.....</b>	<b>50</b>
<b>Gráfico 3.....</b>	<b>52</b>
<b>PORCENTAGEM (NÚMERO DE ARTIGOS EM QUE A PALAVRA NÃO É CITADA/TOTAL DE ARTIGOS.....</b>	<b>52</b>

<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>55</b>
<b>AS MEDIDAS CHINESAS APÓS O ACORDO DE PARIS E SUA RACIONALIDADE</b> .....	<b>55</b>
3.1 DA ECOGOVERNAMENTALIDADE E DO <i>GREENWASHING</i> .....	58
3.2 A INCOMPATIBILIDADE DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA RACIONALIDADE ECONOMICISTA COM A SOLUÇÃO DA CRISE CLIMÁTICA ...	65
3.3 A RACIONALIDADE ECONOMICISTA DA CHINA APÓS O ACORDO DE PARIS .....	69
<b>Gráfico 2</b> .....	<b>76</b>
<b>TOTAL DE VEZES QUE CADA PALAVRA SE REPETE</b> .....	<b>76</b>
<b>Gráfico 4</b> .....	<b>78</b>
<b>PORCENTAGEM DOS TEMAS DAS PUBLICAÇÕES LEVANTADAS E ANALISADAS DESDE 2015</b> .....	<b>78</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>79</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>83</b>



## RESUMO

FAÉ, PEDRO, M. Sc, Universidade Vila Velha – ES, agosto de 2023. **A racionalidade do governo chinês nas medidas anunciadas por seu Centro Nacional de Estratégia e Cooperação Internacional para Mudanças Climáticas a partir do Acordo de Paris.** Orientador: D. Sc Augusto Cesar Salomão Mozine.

O presente trabalho buscou compreender, através das medidas anunciadas pelo Centro Nacional de Estratégia e Cooperação Internacional para Mudanças Climáticas da China, a racionalidade do Governo Chinês em relação ao combate às mudanças climáticas. Partindo da perspectiva Foucaultiana acerca da governamentalidade, e das contribuições de Mallete a essa teoria, é possível verificar a existência de interesses orientadores das medidas adotadas pelo Governo Chinês que não trazem como prioridade a questão climática, tratando-se de medidas paliativas conforme a crítica trazida por Marzocca ao tema da ecologia. Ao estender essa análise para os impactos dessas medidas no parque industrial chinês, e os efeitos colaterais dessa política pautada no desenvolvimento sustentável ao ecossistema, é possível distinguir uma priorização dos interesses econômicos, caracterizando o que Leff denominou como processo de hipereconomização. A partir da análise do conteúdo das publicações noticiadas pelo Centro Nacional de Estratégia e Cooperação Internacional para Mudanças Climáticas da China em seu site desde 2015 até o ano de 2023, quando a China participou do Acordo de Paris, até o ano de 2023 e do levantamento da recorrência de palavras chaves nessas mesmas publicações, foi possível perceber que as medidas de combate a crise climática implementadas pela China desde então se concentraram na mudança de sua matriz energética para modelos aceitáveis pela comunidade internacional que aderiu ao Acordo de Paris, ainda que essas novas matrizes contribuam para o agravamento dessa crise. Diante desse quadro, foi possível compreender que, apesar da crise climática já em curso e denunciada nas Conferências do Clima, o Governo Chinês, desde 2015, vem investindo na diversificação da sua matriz energética para sustentar o seu parque industrial sem que essa diversificação tenha como prioridade o combate a crise climática, mas sim uma demanda da comunidade internacional quanto a forma sustentável de se desenvolver.

**Palavras chaves:** Clima. Sustentável. Crise. China. Ecologia.

## ABSTRACT

FAÉ, PEDRO, M. Sc, University of Vila Velha – ES, August de 2023. **The rationality of the Chinese government in the measures announced by its national center for strategy and international cooperation for climate change after the Paris agreement.** Advisor: D. Sc Augusto Cesar Salomão Mozione.

The present work sought to understand, through the measures announced by the National Center for Strategy and International Cooperation for Climate Change in China, the rationality of the Chinese Government in relation to the fight against climate change. Starting from the Foucaultian perspective on governmentality, and Mallete's contributions to this theory, it is possible to verify the existence of guiding interests of the measures adopted by the Chinese Government that do not prioritize the climate issue, being palliative measures according to the criticism brought by Marzocca to the theme of ecology. By extending this analysis to the impacts of these measures on the Chinese industrial park, and the side effects of this policy based on sustainable development for the ecosystem, it is possible to research a prioritization of biological interests, characterizing what Leff called the process of hypereconomization. From the analysis of the content of publications reported by the National Center for Strategy and International Cooperation for Climate Change of China on its website from 2015 to the year 2023, when China participated in the Paris Agreement, until the year 2023 and the survey from the recurrence of key words from these same publications, it was possible to perceive that the measures to combat the ecological crisis coexisted by China since then focused on changing its energy matrix to models acceptable by the international community that adhered to the Paris Agreement, even though these new matrices contributed to the worsening of this crisis. In view of this situation, it was possible to understand that, despite the climate crisis already underway and denounced at the Climate Conferences, the Chinese Government, since 2015, has been investing in the diversification of its energy matrix to sustain its industrial park without this diversification having the fight against the climate crisis as a priority, but rather a demand from the international community regarding a sustainable way of developing.

**Keywords:** Climate. Sustainable. Crisis. China. Ecology.

## INTRODUÇÃO

A crise climática instalada atualmente já era alvo de discussão há, pelo menos, 50 anos quando as primeiras reuniões para se discutir a questão aconteceram. Com a evolução dessas discussões e o deslocamento do debate do campo científico para o político, os esforços empreendidos para formar uma frente única de combate à crise climática culminou com o Protocolo de Quioto em 1997, quando os países signatários se comprometeram a reduzir suas emissões de gases contribuintes do efeito estufa em 5% em relação às emissões de 1990.

Contudo, no aniversário de 18 anos do Protocolo de Quioto, o avanço da crise climática denunciou que as metas propostas naquela Conferência paradigmática se mostraram frustradas. Em resposta a isso, no mesmo ano de 2015, foi firmado o Acordo de Paris, com o estabelecimento de metas ainda mais ambiciosas que o Protocolo de Quioto.

Esse Acordo de Paris se mostrou uma resposta ao agravamento da crise climática pela comunidade internacional e se tornou paradigmático ao mobilizar a comunidade internacional para se comprometerem formalmente em conter o aumento da temperatura média global abaixo do limite de 2°C em comparação com a média pré-industrial (ACORDO DE PARIS, 2015). Embora esse teto de aquecimento em comparação com a era pré-industrial tenha sido estabelecido em 2009, na COP de Copenhague, representando o ponto de não retorno da crise climática em curso, somente com o advento do Acordo de Paris é que os países participantes da Conferência se comprometeram com essa meta.

Além disso, o Acordo de Paris incorporou uma pauta defendida pelos países em desenvolvimento, em seu item 54, estabelecendo que a soma de 100 bilhões de dólares por ano, estipulada na COP de Copenhague, será revisto em 2025 (ACORDO DE PARIS, 2015). Esse valor, destinado ao desenvolvimento e financiamento da transição da matriz energética dos países em desenvolvimento e pobres economicamente, para energias limpas, além de socorrer esses mesmos países em face dos danos causados pela crise climática, é uma forma de compensar a responsabilidade dos países desenvolvidos para a crise instaurada durante seu período de industrialização despreocupada com o ecossistema (REI, GONÇALVES e SOUZA, 2017).

Entretanto, embora o Acordo de Paris represente um avanço real no combate à crise climática, quando seus resultados são analisados sob a ótica da racionalidade economicista, o prognóstico não se mostra tão animador. O investimento em diversificação da matriz energética para outras consideradas limpas não comportou qualquer discussão prévia sobre os efeitos colaterais em longo prazo dessas novas matrizes, apontando para uma adequação de mercado para atender a uma nova exigência internacional, além disso, o investimento para fins de reparação e adequação à nova realidade climática é uma ação que não previne e não altera o curso da crise. São soluções paliativas que, embora em curto prazo ofereçam alguma esperança não alteram a racionalidade economicista atual que levará, a médio e longo prazo, ao ponto de não retorno.

Corroborando com essa visão o fato de, com menos de 8 anos de sua assinatura, os objetivos do Acordo de Paris e suas metas já estarem ameaçados. É nesse contexto que a China, que na história recente contribuiu significativamente para o agravamento da crise climática, desponta como nova protagonista na corrida para garantir que as metas desse acordo sejam alcançadas antes do ponto de não retorno.

Esse país, que já havia surpreendido a comunidade internacional ao promover um rápido processo de industrialização também nos últimos 50 anos apoiado no carvão como matriz energética, passou a adotar e divulgar, desde 2015, a partir do seu Centro Nacional de Estratégia e Cooperação Internacional para Mudanças Climáticas da China, uma série de medidas e investimentos para alcançar as metas assumidas no Acordo de Paris. Desde 2015 são mais de 200 anúncios de investimentos, cooperação internacional sobre o combate à crise climática, metas alcançadas e diversificação de matriz energética.

Enquanto as medidas anunciadas para adequação do modelo de desenvolvimento chinês visando o desenvolvimento sustentável adotado no Acordo de Paris para alcançar suas metas configuram uma ecogovernamentalidade, resta saber qual a racionalidade que orientam as mesmas, se economicista ou ecocêntrica, sendo essa a questão a ser respondida no presente trabalho. Compreender a racionalidade dessas medidas

anunciadas pelo governo chinês, no período de 2015 a 2022, permite formar um prognóstico quanto à eficácia das mesmas no combate às mudanças climáticas.

Para responder a essa questão, serão levantados e identificados todos os anúncios feitos pelo Centro Nacional de Estratégia e Cooperação Internacional para Mudanças Climáticas da China desde o ano de 2015 quando se deu o Acordo de Paris, até o ano de 2022, em seu site oficial com endereço eletrônico “<https://ccchina.org.cn>”<sup>1</sup>. Ao levantar essas publicações, pretende-se analisar o conteúdo das mesmas, identificando os objetivos pretendidos pelo Governo Chinês e, a partir disso, compreender a sua postura em relação ao combate à crise climática a nível global.

Para esclarecer esse aspecto, a metodologia adotada foi a pesquisa documental, debruçando-se sobre os anúncios do governo chinês, através do seu Comitê do Clima, em resposta à sua adesão ao Acordo de Paris. Além disso, também será realizada a pesquisa histórica, buscando compreender qual racionalidade foi estabelecida pelas Conferências do Clima ao absorverem o conceito de desenvolvimento sustentável. Ainda através dessa metodologia, será analisado também o desenvolvimento industrial e econômico chinês no século XX, permitindo compreender os impactos dessa forma de desenvolvimento sobre a indústria e economia chinesa.

Importante esclarecer que os discursos e programas oficiais das autoridades chinesas analisados tiveram como marco temporal inicial o ano de 2015, em função do Acordo de Paris e da adesão chinesa ao mesmo; e tem como marco final o ano de 2022 com a Cúpula do Clima em Marrakesh, Marrocos. Quanto a esses compromissos, Ceillard chama a atenção quanto a imprescindibilidade de se analisar o contexto em que foram produzidos ao afirmar que:

O exame do contexto social global, no qual foi produzido o documento e no qual mergulhava seu autor e aqueles a quem ele foi destinado, é

---

<sup>1</sup> Ao acessar o site no endereço <https://ccchina.org.cn>, esse aparece em mandarim com a opção de acessá-lo em inglês no canto superior direito da tela. Ao optar por acessá-lo em inglês, se é direcionado diretamente para a página em inglês com endereço <https://en.ccchina.org.cn>. Ao tentar acessar diretamente a página em inglês pelo endereço de site “<https://en.ccchina.org.cn>” aparecerá uma mensagem informando que a mesma não se trata de uma conexão que não é particular, sendo necessário clicar em “Avançado” no canto inferior esquerdo da tela e, sem seguida, em “[Ir para en.ccchina.org.cn](https://en.ccchina.org.cn)” também no canto inferior esquerdo da tela.

primordial, em todas as etapas de uma análise documental, seja qual tenha sido a época em que o texto em questão foi escrito. Indispensável quando se trata de um passado distante, esse exercício o é de igual modo, quando a análise se refere a um passado recente. (CEILLARD, 2008, p. 299)

Já no que tange as metas anunciadas pela China, essas foram levantadas a partir das publicações do governo chinês no site do Centro Nacional de Estratégia e Cooperação Internacional para Mudanças Climáticas da China<sup>2</sup>. Esse centro foi estabelecido pelo governo chinês através do Comitê Líder Nacional sobre Mudanças Climáticas em junho de 2007, com base no antigo Comitê de Coordenação Nacional sobre Mudanças Climáticas, tendo o Premier Wen Jiabao como seu líder e vinte ministérios e setores governamentais envolvidos.

Os compromissos assumidos internacionalmente através das metas anunciadas pelo Comitê Chinês serão analisados a partir de um referencial teórico que permitirá interpretá-lo a partir de determinada lente, no caso da Ecologia Política (LEFF, 2021). Assim, a lente metodológica permitirá identificar racionalidade que impulsiona a escolha dessas medidas e, a partir de então, será possível compreender os objetivos perseguidos e como isso impacta o combate à crise climática em curso.

A essa análise, Guattari (1990) traz interessante leitura ao identificar que as medidas de combate às mudanças climáticas que observou no contexto das décadas de 1980 e 1990 não buscavam uma solução definitiva do problema, mas limitavam-se a uma política de reparos aos danos causados. A partir dessa perspectiva, essas ações paliativas, que minimizam impactos sem que a causa seja definitivamente combatida, configura a noção de medida paliativa é que será usada ao longo da presente análise.

Assim, se as medidas ainda são paliativas é porque há um elemento que hoje, dentro do imaginário das lideranças globais é tão ou mais importantes que a questão climática. Nesse sentido, outra perspectiva que se mostra pertinente a presente análise é a proposta por Leff (2006), que traz à tona uma crítica ao processo de hipereconomização do mundo, um estado que se pode ser

---

<sup>2</sup><https://en.ccchina.org.cn/Detail.aspx?newsId=66007&TId=96>. Acessado em 09/08/2023.

alcançado mediante um processo de economização, onde a economia tornou-se o centro de interesses e todas as demais questões a orbitam. Nesse contexto, nem mesmo a China, cuja história econômica se desenvolveu de forma significativamente diferentes da Europa e Estados Unidos, tal como bem destacou Barbosa (2021), escapa dessa influência.

Essa organização em torno da economia só se tornou possível através de um processo complexo e histórico de relações de poder que estabeleceram à sociedade, tanto a nível de governos, quanto a nível de comunidades internacionais, uma ordem a partir de uma racionalidade que se tornou sua “pedra fundamental”. Nesse ponto, as estratégias de manutenção de uma ordem social e o estabelecimento de prioridades de interesses com base numa racionalidade Foucault (1979) vai nomear de Governamentalidade, aqui não como forma de valoração, mas como uma ferramenta.

Nesse sentido, o fenômeno da governamentalidade está atrelado a existência do Estado, além de princípios, direitos e garantias elegidos para serem protegidos por ele. Trata-se, em certa medida, da imposição proposital de burocracia e de uma seletividade implícita para determinados assuntos, em detrimento da simplificação de outros procedimentos cuja matéria lhe seja, naquele momento, conveniente em função da racionalidade predominante nos vetores de poder que atuam dentro do Estado através do exercício do Governo. Assim, nas palavras de Foucault, a governamentalidade é definida como:

[...] as táticas de governo que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao Estado, o que é público ou privado do que é ou não estatal, etc.; portanto o Estado, em sua sobrevivência e em seus limites, deve ser compreendido a partir das táticas gerais da governamentalidade. (Foucault,1979, p. 172)

Já Mallete (2011) vai trazer essa discussão para o campo da Ecologia, utilizando-se da ideia da governamentalidade na busca dos reais interesses e forças por trás da mesma. Essa governamentalidade se manifesta em várias esferas estratégicas, sendo que uma delas é justamente através dos anúncios de investimento estrutural e no processo de regulação interna visando inibir determinadas práticas, em detrimento da permissão de outras. Assim, estão presentes nesses atos os elementos que, como bem preceitua Foucault (1986), estão muito além de um simples aglomerado de palavras coesas e conexas, contemplando signos que lhes conferem sentido e são capazes de provocar

mudanças resultantes das relações de poder e saber, uma dicotomia que se repete em outras esferas, mas que estão intrinsecamente ligadas.

Ainda em relação ao discurso, Laclau (1991) ressalta que invariavelmente todo discurso, mesmo o anúncio de medidas por parte do governo chinês através do seu Comitê do Clima, tem um significado a ser desvendado ou compreendido porque “cada ato social tem um *significado*, e é constituído na forma de sequências discursivas que articulam elementos linguísticos e extralinguísticos” isso permite inferir que a sociedade seria assim entendida: “[...] como um vasto tecido argumentativo no qual a humanidade constrói sua própria realidade” (LACLAU, 1991, p.146) e, sendo assim, resta tentar responder a partir do material levantado se a realidade em construção pela China está dentro de uma ecogovernamentalidade voltada para a proteção da racionalidade economicista, ou se há de fato um interesse em repensar a força motriz da sociedade focado na preservação do clima de forma que a sobrevivência humana seja possível numa relação de simbiose com o ecossistema.

Dado o peso em termos de economia e contribuição para o agravamento do efeito estufa que a China tem, sendo responsável por quase um quarto dos gases agravadores desse fenômeno despejados na atmosfera (VIOLA, 2010) pelo mundo, a racionalidade por trás das medidas anunciadas é capaz de apontar um prognóstico quanto ao futuro da crise climática enfrentada.

A partir disso, no capítulo 1 do presente trabalho é abordado o desenvolvimento histórico do debate climático até a institucionalização das Conferências do Clima, focando principalmente a discussão de interesses entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. Também será abordado como o Relatório de Brundtland conciliou esses interesses através da proposta de um desenvolvimento sustentável e a racionalidade economicista por trás desse conceito que, mais tarde, foi absorvido e passou, direta e indiretamente, a permear todas as Conferências do Clima e suas metas. Essa análise histórica permite concluir que mesmo as metas desenhadas pelas Conferências do Clima não são pensadas e guiadas por um pensamento ecocêntrico, estando comprometidas com uma forma de dar continuidade ao modelo econômico atual apesar da crise climática em curso.



No capítulo 2, o foco da análise recai, inicialmente, sobre o desenvolvimento histórico chinês no século XX, centrado no período pós-2ª Guerra Mundial. Nesse período, a China passou por um período de reformas desastrosas com Mao Tsé-tung na tentativa de espelhar o modelo agrário soviético, o que resultou numa crise de extrema pobreza e fome. Contudo, na gestão de Deng Xiaoping, um novo ciclo de reformas foi posto em prática, lançando as bases do acelerado processo de enriquecimento e industrialização chinês que se iniciou na década de 1980.

Essas reformas se deram de forma paralela, historicamente, aos primeiros debates sobre a questão climática e o surgimento do Relatório de Brundtland, sendo que nesse momento a China adota uma série de políticas que não levaram em conta os impactos ambientais e climáticos. A análise desse período da história da China evidencia a racionalidade economicista adotada por ela ao longo, especialmente, da segunda metade do século XX. Com base nos dados levantados da pesquisa de conteúdo das publicações de 2015 a 2022 no site do Comitê do Clima chinês, ainda nesse capítulo foi identificada a perpetuação dessa racionalidade economicista também no pós-Acordo de Paris e apesar da nova postura chinesa apresentada à comunidade internacional de responsabilidade climática.

Diante da constatação que a racionalidade que orienta tanto as Conferências do Clima, quanto as políticas chinesas, é a economicista, o capítulo 3 passa a analisar as medidas adotadas pela China em resposta ao Acordo de Paris destacando os efeitos negativos dessas em face da crise climática, concluindo que a nova postura chinesa não implica numa mudança de racionalidade, mas numa nova roupagem mercadológica. A partir dessa análise, foi possível identificar alguns fenômenos típicos de uma ecogovernamentalidade orientada pela racionalidade economicista, como o *greenwashing* de governo, um resultado da racionalidade economicista operando através da ecogovernamentalidade para capitalizar as medidas adotadas em face da crise climática.

Ao apontar os obstáculos ao desenvolvimento sustentável em face da erradicação da crise climática, demonstra-se a incompatibilidade desse modelo, pautado na racionalidade economicista, como solução definitiva à questão

enfrentada. Assim, uma análise a partir da perspectiva ecocêntrica, indica que as medidas implementadas e aceitas nesse modelo de desenvolvimento se mostram paliativas, não alterando o prognóstico de que o ponto de não retorno será alcançado, ficando em aberto apenas o momento em que isso ocorrerá.

Conseqüentemente, da análise dos dados levantados, é possível concluir que a racionalidade chinesa, e também do próprio Acordo de Paris, é economicista, não representando uma mudança de racionalidade, mas uma adequação mercadológica que implica na absorção e implementadas de medidas limitadas pelo modelo econômico vigente. Esse modelo, que acabou sendo responsável pela crise climática em curso, não é questionado pela China, e a sua substituição, ou suplantação, não faz parte do debate das Conferências do Clima, o que permite concluir a continuidade da crise em função do modelo econômico, apesar das metas estipuladas e medidas implementadas.

## CAPÍTULO 1

### DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A questão climática está presente em todas as discussões que o futuro da vida humana, ainda que não seja, em uma conferência ou outra, o ponto central a ser abordado pelos envolvidos. A sua importância nos debates, hoje, pode ser justificada pelo fato das mudanças climáticas estarem acompanhadas de eventos extremos cada vez mais frequentes que ameaçam o modo de vida pós-industrial.

Apesar disso, o início das discussões sobre esse tema foi cercado de desconfiança e ceticismo, demandando um esforço conjunto de autoridades científicas de diversas nacionalidades do globo para atestar a importância de se discutir a realidade das mudanças climáticas e como lidar com elas. Alertas a respeito do tema já tinham surgido no final do século XIX, porém ficaram em segundo plano na primeira metade do século XX por ocasião das 1ª e 2ª Guerras Mundiais. Esses debates acerca do meio-ambiente e do clima só passaram a ganhar relevo substancial perante a comunidade internacional no pós-2ª Guerra Mundial, especialmente diante do aumento das ocorrências de eventos climáticos extremos com desdobramentos catastróficos de cunho humanitário e também patrimonial.

Foi somente diante da associação científica desses eventos com o aquecimento global, que também se mostrou relacionado com a escassez de água em determinados lugares do globo, em contraste com inundações de áreas habitadas, todas situações com sérias implicações econômicas, é que o assunto entrou, de fato, na pauta da comunidade internacional. Contudo, e apesar da disseminação das discussões sobre esse tema no cenário pós-2ª Guerra Mundial, é na década de 1960, especificamente no seio da sociedade Norte Americana, que o assunto passa por uma relevante popularização, alcançando outras camadas da sociedade para além da academia, através do livro “Primavera Silenciosa”, responsável por democratizar o assunto dentro da então maior potência econômica liberal do ocidente. (PAGOTTO, 2013).

## **1.1 O RELATÓRIO BRUNDTLAND E A QUESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

Após as primeiras reuniões entre países para discutir a crise climática constatada pelas pesquisas conduzidas na segunda metade do século XX, a questão econômica se tornou um dos principais pontos de discordância a ser contornado. De um lado, países considerados desenvolvidos do ponto de vista econômico ressaltavam a importância na diminuição das emissões de gases que contribuíam para o efeito estufa, enquanto os países em desenvolvimento alegavam que essa era uma manobra para impedi-los de alcançarem o mesmo grau de desenvolvimento e riqueza dos países já desenvolvidos economicamente, além de considerá-los os causadores e responsáveis pela crise climática por conta do seu processo de industrialização que, na época, não se preocupou com os impactos no ecossistema e no clima.

A partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano de 1972, em Estocolmo, a discussão sobre a conservação do meio ambiente e consequente combate às mudanças climáticas, bem como a sua relação com o desenvolvimento econômico no cenário global tornou-se um dos problemas mais discutidos e maior alvo de discordância quanto ao uso dos recursos naturais disponíveis no planeta.

A problemática se constrói na dificuldade apresentada por muitos países de conciliar o seu desenvolvimento econômico, cuja matriz energética de suas indústrias, recaia sobre os combustíveis fósseis (GOLDEMBERG, 2015), da qual a utilização contribuiu fortemente para o agravamento do aquecimento global e desordem climática, contrastando com as proposições de redução na emissão desses gases que agravam o efeito estufa. Como um dos pontos de maior discordância nas discussões que se seguiram, e que se arrastou até a Conferência do Clima de Copenhague, a preocupação com as perdas econômicas imediatas ao se pensar numa mudança de matriz energética, especialmente a nível industrial suplantou a questão ambiental, o que acabou refletido na ausência de mecanismos de execução forçada, ou incentivada, pelos países participantes das conferências por um longo período, comprometendo boa parte das iniciativas de combate a crise climática.

Como forma de tentar conciliar os dois aspectos aparentemente excludentes, em 1983 a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Humano, presidida por Gro Harlem Brundtland. Um relatório foi elaborado nessa ocasião, mas publicado apenas em 1987, denominado “Nosso Futuro Comum” foi o responsável pela inserção da ideia de “desenvolvimento sustentável” nos tratados aprovados daquele momento em diante (GOLDEMBERG, 2015). Dessa forma, a conclusão e argumento central desse relatório foi que: “[...]a melhor maneira de responder aos desafios colocados pela destruição ambiental e pela pobreza seria com mais crescimento” (MISOCZKY; BÖHM, 2012, p. 548), propondo o que os críticos viriam a destacar como o crescimento ilimitado como resposta ao problema de se estar num planeta limitado. Propondo um meio termo pautado no princípio da solidariedade intergeracional, essa forma de desenvolvimento conciliaria países de ambos os lados, que passariam a trabalhar pelo intitulado desenvolvimento sustentável, uma forma de manter o desenvolvimento econômico condicionado a garantia de não comprometer a sobrevivência das gerações futuras por meio de ações de combate a degradação irresponsável do meio ambiente.

Esse termo “desenvolvimento sustentável”, que como bem destacaram Japiassú e Guerra (2017) passou a figurar nos tratados sobre o meio ambiente e clima desde então, começou a ser utilizado para designar o desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades. A natureza deste desenvolvimento, contudo, passa principalmente pela questão econômica, ou seja, o desenvolvimento sustentável é aquele que garante o desenvolvimento econômico presente, sem comprometer as gerações futuras também dentro da ótica econômica, ou seja, sem comprometer a capacidade produtiva dessas futuras gerações por meio da exploração os recursos naturais para acúmulo de capital.

Tanto é assim que a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano de 1972, e reafirmada no Brasil em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como ECO-92 – Cúpula da Terra, a cooperação internacional entre os Estados buscou um ajuste de conduta para proteger a integridade do sistema global de meio ambiente, elegendo como valores comuns o direito a uma vida

saudável e produtiva em harmonia com a natureza, ou seja, alçando o ser humano a elemento central do desenvolvimento sustentável que deveria tratar do meio ambiente, enfatizando a preservação da saúde do ser humano e a sua capacidade produtiva (JAPIASSÚ; GUERRA, 2017).

Assim, essa forma de desenvolvimento se construiu sobre uma racionalidade economicista que apenas deu uma roupagem de responsabilidade ambiental ao assunto. Identificar essa construção conceitual de desenvolvimento sustentável a partir da racionalidade economicista permite entender que o foco das medidas implementadas derivadas desse conceito levou, e ainda levam, consigo o mesmo núcleo: a questão econômica em detrimento do ecológico.

Desde então a comunidade internacional, reconhecendo o direito do homem de desfrutar de um meio ambiente de qualidade, aqui compreendida como desfrutar de uma vida digna, e também a necessidade de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações futuras, tem discutido como alcançar esses objetivos sem abdicar do direito de produzir e acumular riqueza. Dentre os principais pontos de consonância resultante das conferências realizadas desde então se encontram a promoção da educação ambiental, com vistas a fomentar uma conduta responsável em relação ao meio ambiente nos vários segmentos sociais, porém sem jamais discutir a racionalidade economicista que guia essas condutas e pauta outras prioridades que não a ecológica.

O viés econômico do desenvolvimento sustentável proposto desde o Relatório Brundtland ficou ainda mais patente na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, realizada no Rio de Janeiro, quando a pauta climática foi associada a necessária erradicação da pobreza, a redução das disparidades de padrões de vida da população mundial e, também, o dever de precaução e do princípio do poluidor pagador. Não se está a negar que a redução das disparidades entre camadas sociais economicamente distantes implicou na contribuição para a preservação ambiental, e conseqüentemente climática, contudo, tais medidas apontam para um ajuste de conduta de um sistema pré-existente que continuam num ciclo de exploração de recursos naturais e de agravamento da crise climática objetivando a produção de riquezas compreendidas dentro do conceito clássico de acumulação de capital (MENDONÇA, 2019).

Dessa forma, apesar do possível retardo do agravamento da crise climática do planeta, a grande preocupação que reiteradamente é consagrada nas Declarações Internacionais sobre Meio Ambiente repousa na prevenção de danos imediatos e irreversíveis e na continuidade da utilização de recursos naturais finitos, postergando o seu esgotamento. A adoção desse tom menos alarmista e mais complacente com a questão econômica se deve a uma série de fatores, a começar pela situação dos países em desenvolvimento. Isso porque esses países que têm experimentado um significativo crescimento econômico em suas indústrias, geralmente de matriz energética fóssil, não possuem condições de suportar ao mesmo tempo esse ritmo de crescimento e, ainda, promover uma mudança substancial de sua matriz energética, dado o tamanho do investimento necessário para manter as indústrias. (RIZZO; PIRES, 2005).

Nessa discussão, que já existia em 1972 na Conferência de Estocolmo, o argumento que os países considerados ricos só alcançaram esse *status* por conta da exploração irresponsável de suas reservas naturais, que contribuíram diretamente para a presente crise global, notadamente climática (PEREIRA, 2009) foi usado para diminuir a responsabilidade dos países em desenvolvimento pela crise climática deflagrada e, conseqüentemente, isentá-los de medidas mais drásticas economicamente. Isso porque, no entendimento dos países em desenvolvimento, exigir agora que abdicuem dessa forma de produzir riqueza seria condená-los a estagnarem economicamente, sempre tendo o seu crescimento econômico atrelado ao dos países industrializados.

Foi o tom conciliador do Relatório Brundtland que conectou as pretensões díspares de países com diferentes graus de desenvolvimento, amarrando a todos de forma que o desenvolvimento dos países em desenvolvimento ficaria atrelado ao próprio desenvolvimento dos países já industrializados (BRÜSEKE, 1995), conforme relato que segue:

O Relatório Brundtland quer crescimento tanto nos países não industrializados quanto nos países industrializados. Além do mais, ele torna a superação do subdesenvolvimento no hemisfério sul dependente do crescimento contínuo nos países industrializados. Como esta posição casa com a crítica do desenvolvimento do ponto de vista ecológico fica mais do que duvidoso.

Contudo, no que tange o custeio desse desenvolvimento e adequação de matriz energética dos países em desenvolvimento às novas diretrizes de responsabilidade ambiental assumidas pela comunidade internacional, esse recaiu sobre os países considerados desenvolvidos, considerados responsáveis pela degradação ambiental e pelo *status quo* da crise climática atual (MELO; SALLES; VAN BELLEN, 2012). Porém, mesmo essa iniciativa encontrou, e ainda encontra resistência no temor dos países em desenvolvimento de terem seu próprio desenvolvimento econômico e industrial condicionado ao custeio dos países já industrializados, o que gera o temor de dominância e sujeição, replicando a dicotomia hegemônica e histórica entre os países colonizadores e desenvolvidos *versus* os países colonizados e não desenvolvidos.

## **1.2 AS CONFERÊNCIAS DO CLIMA COMO ESPAÇO PARA PRÁTICA DA ECOPOLÍTICA**

Com o avanço das pesquisas sobre a questão climática e a compreensão da crise já em curso, a Organização das Nações Unidas passou a trabalhar para que esse tema fosse discutido e os países a ela ligados passassem a adotar medidas de combate à crise em questão. Como parte desse trabalho surge as Convenções do Clima, um espaço para que anualmente os países possam debater as medidas implementadas, seus resultados e as novas metas a serem perseguidas para resolução da crise em curso.

Contudo, esse é um espaço em que partes de diversas culturas, visões e objetivos, muitas vezes conflitantes, tentam dialogar na busca por soluções que atendam, se não a todos, à maioria, o que implica num ambiente eminentemente político. Assim, as Conferências do Clima precisam ser compreendidas como um espaço político para tratar de assuntos relacionados à ecologia, em outras palavras, trata-se de um espaço de discussão de ecopolíticas.

Esse espaço para discutir politicamente a crise climática, as medidas de combate à mesma e as metas a serem perseguidas, se situa num ambiente dominado por países cujos governos são orientados por racionalidades que estabelecem prioridades e limites a essa discussão. Compreender como esse espaço se desenvolveu ao longo dos anos, identificando a racionalidade que vai se



estabelecer e predominar sobre as discussões admitidas ali permitirá distinguir também qual a racionalidade das medidas sugeridas e implementadas pelos países participantes e signatários dos Acordos resultantes dessas conferências do clima.

Conforme já abordado, há quem considere o ponto inicial dessa discussão a publicação, em 1962, do livro *Primavera Silenciosa*, de Raquel Garsons cuja inovação foi a proposta de um novo modelo de pensamento em relação ao meio ambiente (PESSINI; SGANZERLA, 2016). Na referida obra, a autora chama a atenção para um mundo em que o meio ambiente se encontra devastado em função do ser humano (SOUZA, 2021). Embora essa obra seja considerada uma denúncia quanto ao uso de agrotóxicos em uma localidade dos Estados Unidos da América, os efeitos da sua abordagem foram muito além, colocando em discussão a responsabilidade e os efeitos futuros da forma como o ser humano se relaciona com o meio ambiente.

Embora a *Primavera Silenciosa* tenha repercutido e produzido um intenso debate no contexto norte americano, principal economia naquele momento, ela popularizou um debate que culmina com a Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano em 1972, que para a comunidade científica foi quem abriu o caminho para as Conferências do Clima que vieram depois. O pioneirismo dessa Conferência se deve ao fato de ter sido a primeira a reunir cientistas e autoridades políticas de diversos países com o objetivo primeiro de discutir as mudanças climáticas, ao invés de tratá-las como um efeito colateral e assunto secundário a outra pauta, ao menos em tese. Para se ter uma ideia de que representou essa conferência, a mesma contou com representantes de 113 países, além de 400 organizações governamentais e não-governamentais (DUARTE, 2022).

Contudo (FREITAS; SILVA, 2020), e apesar do pioneirismo quanto a sua dimensão internacional, a Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, conhecida como: UNFCCC (*United Nations Framework Convention on Climate Change*) também foi responsável por introduzir na questão climática as diferentes abordagens dos países envolvidos na época. Enquanto os países desenvolvidos defendiam a preservação ambiental, uma vez que não precisavam mais da exploração desses recursos para se desenvolverem, até

porque já os tinham explorado, os países em desenvolvimento defendiam a exploração de seus recursos naturais para promoverem o seu próprio desenvolvimento econômico (DUARTE, 2022), cabendo aos países desenvolvidos custear o combate à crise instalada. Foi a partir desse antagonismo que, mais tarde, no Relatório de Brundtland, foi proposto o chamado desenvolvimento sustentável, na tentativa de satisfazer, ao menos em parte, esses dois pontos de vista.

Já na década de 1980, como desdobramento da Conferência de Estocolmo, as pesquisas no campo ambiental e climático se aprofundaram, acarretando um aumento das evidências científicas que demonstravam que a ação humana contribuía diretamente para o agravamento e desencadeamento das catástrofes climáticas e ambientais. Como resposta, a Organização das Nações Unidas (ONU) cria uma agência encarregada de fornecer bases científicas confiáveis sobre o tema, agência essa que foi chamada “Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima”, cuja sigla em inglês é IPCC (TILIO NETO, 2010). Uma vez implementado, o IPCC publica seu primeiro relatório em 1990 que serviria de base para a realização da Convenção de 1992, no Rio de Janeiro, Brasil, e que ficou mundialmente conhecido como RIO-92.

Com os dados organizados pelo IPCC, o debate sobre como combater a crise climática passou a incluir outras abordagens e princípios que deveriam orientar as ações de combate à crise climática. Foi nessa ocasião que o Princípio da Precaução foi acrescentado à pauta, defendendo uma intervenção regulamentadora para que as decisões acerca dos processos industriais e produtos perigosos sejam assumidos ainda em suas fases de testes, funcionando como uma garantia em face dos riscos potenciais que, dado o estágio atual do conhecimento, não podem ainda ser identificados (CHAGAS, 2012).

Já em 1995 o IPCC publica seu Segundo Relatório, responsável por iniciar as discussões para a elaboração do futuro Protocolo de Quioto, que tinha como pretensão fixar os procedimentos concretos para a redução das emissões dos gases de efeito estufa (TILIO NETO, 2010). Tais metas e prazos de redução foram definidos dois anos depois, na COP 3, em Quioto, e suas regras de implementação foram acordadas em 1997, durante a COP 3. Com a ratificação

da Federação Russa, em 2004, o Protocolo de Quioto pôde entrar em vigor a partir do ano seguinte, 2005. Esta conferência é, ainda hoje, um divisor de águas, especialmente porque foi a partir dela que a discussão sobre a crise climática e como combatê-la passou a traçar metas a serem cumpridas.

Assim, o desenvolvimento histórico que culminou com o formato atual das Conferências do Clima como um ambiente que, ao mesmo tempo, permite certo nível de discussão, e ainda traça metas e define ações a serem implementadas pelos países participantes, lhe confere o *status* de ambiente para desenvolvimento da ecopolítica.

A ecopolítica pode ser entendida, para esse trabalho, como as disputas de poder que culminam nas decisões que afetam as relações ecológicas. Ela é, antes de qualquer coisa, uma disputa de poder relacionada ao ecologismo, e as Conferências do Clima são a arena onde anualmente os praticantes da ecopolítica, aqui chefes de Estado, se enfrentam na busca pela defesa de seus interesses, ou melhor, dizendo, dos interesses resultados do coletivo de vetores de interesses sociais que os compõe. Nesse sentido, a ecopolítica não se confunde com ecologia política, que Joan Martínez Alier (2007) define como uma reação social ao crescimento econômico, voltada para o estudo científico dos conflitos pelos recursos ou serviços ambientais.

Oportuno, ainda, diferenciar ecologia, que para Le Prestre (2020) era uma disciplina científica voltada para o estudo empírico do ecossistema, do ecologismo, que Le Prestre vai considerar uma doutrina política voltada para a proteção do meio ambiente. Assim, o ecologismo é uma manifestação de pensamento político que pode projetar seus ideais através da ecopolítica, ao passo que a ecopolítica não necessariamente tem compromisso com a preservação do meio ambiente.

Ainda dentro dessa temática, faz-se necessário distinguir, ainda, o movimento ecológico científico do político. Para essa distinção, Jean-Pierre Dupuy (1980) contribui de forma didática ao definir o movimento ecológico científico como a construção de um discurso racional sobre o *habitat* do ser humano, e o movimento ecológico enquanto expressão política e social, como uma forma de analisar a relação entre o modo de produção industrial e o meio ambiente.

A partir dessas definições, é possível compreender a crítica de Leff (2006) às práticas ecológicas, não se referindo ao espaço onde esse debate ocorre, mas a racionalidade por trás dessas políticas que é evidenciada por ele ao apontar o antagonismo entre a preservação ambiental e combate à crise climática e os valores cultivados dentro de uma economia de mercado. A partir dessa perspectiva, a ecológica vai se desenvolver ao longo das Conferências do Clima sempre levando em consideração a lógica de economia de mercado, o que implica na geração de riqueza a partir do aumento do consumo.

O aumento de demanda implica no crescimento da capacidade produtiva, um dos pilares defendidos pelo Princípio Intergeracional, e que, por sua vez, majora a utilização dos recursos naturais finitos. Além disso, ao elevar a capacidade produtiva, aumenta-se a demanda energética, o que em países em desenvolvimento é alcançado pela utilização de combustível fóssil, aumentando também a emissão de gases contribuidores do efeito estufa, ao mesmo tempo em que se aumenta a degradação ambiental, desestabilizando o ecossistema. O somatório desse ciclo é o agravando da crise climática.

A racionalidade economicista incorporada à discussão, então, se torna um impeditivo à análise e adoção de soluções mais abrangentes e eficazes na medida em que a manutenção de seu ciclo, ainda que amenizado, implica em se garantir o interesse econômico implícito apesar da degradação e poluição ambiental. A esse cenário ainda se somam outros dificultadores, como os modelos fechados das teorias econômicas tradicionais, que enxergam e explicam a economia sem levar em conta o ambiente em que a mesma está inserida, e a inevitabilidade de emissão de resíduos (CECHIN, 2010). Esse cenário permite inferir que qualquer que seja o plano de ação adotado, se o mesmo estiver condicionado pela lógica de mercado, estará fadado ao fracasso, ficando em aberto apenas a questão do tempo para isso.

Com relação, novamente, ao Protocolo de Quito, este restou frustrado não apenas por falhar em alcançar as metas estabelecidas na ocasião, mas principalmente por criar, a partir da lógica de mercado, o direito de poluir, desde que ao mesmo tempo, invista em projetos de redução das emissões em países em desenvolvimento; ou seja, mantendo seu estilo de vida poluente (JOSEPHSON, 2017). O mesmo problema paira sobre a Conferência de Paris,

realizado em 2015, e que teve como base o 5º Relatório do IPCC. Nele foi apontado que as emissões de gases que agravam o efeito estufa cresceram mais rapidamente que na década anterior, implicando na previsão de que até o ano de 2100 a temperatura média global aumentará em até 5°C, podendo causar sérias consequências à vida humana no planeta (BIZAWU; RODRIGUES, 2017).

### **1.3 IMPACTOS CLIMÁTICOS DO ATUAL MODELO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PROPOSTO NAS CONFERÊNCIAS DO CLIMA**

O modelo de desenvolvimento sustentável proposto pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1987, em que se busca a mitigação dos danos ao meio ambiente e ao clima, representa significativo avanço à pauta em questão, especialmente porque o comportamento contrário implicaria num avanço ainda maior rumo a completa desestabilização do clima a nível global, ao menos na forma em que se tem registro.

O conceito de desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades. Ele deriva de dois conceitos-chave: o conceito de “necessidades”, sobretudo as necessidades essenciais dos pobres do mundo, que devem receber a máxima prioridade; e a noção das limitações que o estágio da tecnologia e da organização social impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender às necessidades presentes e futuras. Assim, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento assim conceituou:

Em essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas. (CMMAD, 1991, p. 46-49)

Contudo, o agora denominado desenvolvimento sustentável, ao contrário do que se possa imaginar, não interrompe o avanço da degradação ambiental, tampouco o agravamento do aquecimento global e consequentemente desestabilização do clima com ocorrência de eventos extremos. São medidas paliativas, cuja implementação busca a satisfação de uma nova exigência do mercado, que busca produtos ecologicamente corretos, mas que não impedem

o avanço da crise, apenas retarda seus efeitos, como se vê na crítica de Fukushima quando esse conclui que:

Além destas incongruências, das diretrizes apontadas na experiência da sala de aula, não estarem evidenciadas nos textos, existe clara percepção de que alguns projetos apresentados como sustentáveis no mercado são somente soluções convenientes aos fabricantes que se valem do atendimento de algumas diretrizes, mas em uma análise mais holística e criteriosa, se apresentam como soluções paliativas. (FUKUSHIMA, 2021, p. 430)

Além disso, a substituição das matrizes energéticas baseadas em combustíveis fósseis dos países em desenvolvimento por outras como hidroelétricas, eólica e nuclear, por exemplo, afetam de forma similar, ou até pior o equilíbrio ambiental e climático. Com isso, a transição de combustíveis fósseis para fontes renováveis traz a reboque desafios que vão desde sua efetividade a longo prazo, à sua compatibilização com a questão ambiental. Nesse sentido, os principais riscos ambientais apontados por La Rovere são:

Destes riscos, quatro se destacam por sua dimensão global: a) O 'efeito estufa': o aquecimento da atmosfera devido à emissão de gases - sobretudo de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) - poderá causar perigosas alterações climáticas. b) A poluição do ar urbano, pelas indústrias e veículos de transporte. c) A chuva ácida e seus impactos sobre os solos, os recursos hídricos, a vegetação. d) O risco de acidentes em reatores nucleares, os problemas criados pela disposição de seus resíduos e pela desativação dos reatores, após seu tempo de vida útil, e os perigos da contaminação associados ao uso da energia nuclear. (LA ROVERE, 1990, p. 12)

Com a crescente corrida entre os países desenvolvidos e emergentes pelo reconhecimento de sua matriz energética alinhada com a proposta de desenvolvimento sustentável, o que se vê é uma negligência quanto aos efeitos ambientais negativos colaterais causados pelas fontes renováveis adotadas. Assim, a discussão quanto aos reais efeitos da diversificação da matriz energética torna-se essencial, visto que mesmo os países signatários do Acordo de Paris não estão dispostos a abdicar do fomento a suas economias, o que demanda crescimento do consumo energético para sustentar o crescimento da produção industrial que abastece o mercado (DALBY, 2013).

O exemplo dos impactos colaterais não considerados nessa proposta de diversificação da matriz energética pode ser citado o uso de monoculturas na produção de biomassa e o impacto pré e pós instalação de turbinas eólicas na flora e fauna locais. Já no caso das usinas hidrelétricas, desconsidera-se o

desflorestamento, além da alteração da qualidade da água e os deslocamentos forçados de comunidades inteiras. Isso, claro, sem considerar que as alterações dos grandes cursos de água repercutem no ecossistema de toda a região, alterando o padrão das chuvas, da umidade do ar e da fauna antes estabelecida e adaptada do local.

Ainda dentro da temática dos efeitos colaterais não considerados na diversificação de matrizes energéticas, é interessante considerar os impactos advindos do ciclo de vida da produção dos painéis solares instalados no solo, seu descarte, e os danos que causam ao meio ambiente ao encobrirem o chão da exposição natural à chuva e a luz solar, modificando o uso da terra e matando a vegetação do local. Essa análise se mostra ainda mais pertinente quando se verifica o investimento Chinês nessa modalidade de produção de energia a partir de 2015, o que será abordado mais à frente.

Contudo, não restam dúvidas que a implementação dessas e outras matrizes sem considerar os impactos da mesma em longo prazo sobre o meio ambiente, e ainda a simbiose do mesmo com o clima, implica não na solução do problema, mas na postergação dos resultados do andamento da crise climática e ambiental. Somem-se a isso as discussões desenvolvidas em torno da questão climática nas Conferências do Clima realizadas que se mostrarem indiferentes aos aspectos negativos dessas matrizes energéticas alternativas.

Corroborando com esse ponto a criação dos chamados mercados de carbono, discutidos dentro das Conferências do Clima, dando a emissão de gás carbônico na atmosfera, além de outros que contribuem para o efeito estufa, ares de mercadoria. Essa racionalidade se pauta na clássica dicotomia economicista da oferta e procura aonde países que atualmente contribuem “menos” para o efeito estufa possuem créditos a serem comercializados aos países que, por conta de seu parque industrial, são “maiores” contribuintes do agravamento da crise climática. Com isso, essa poluição que contribui diretamente para a crise climática passa a estar regulamentada, possibilitando um tipo de poluição legal, no sentido normativo, sob a chancela do desenvolvimento sustentável.

Aliás, essa invenção da ciência econômica e a institucionalização da economia como regras de convivência universais, não é recente, mas resulta de um

processo de cinco séculos de economização do mundo tal como denunciado por Leff (2006). Segundo esse autor, o estado atual da crise climática reflete o processo de expansão da racionalidade econômica que chegou a seu ponto de saturação e a seu limite e, apesar disso, a sua tendência a traduzir todas as coisas aos códigos da racionalidade econômica o impossibilita de pensar e agir conforme as condições da natureza, da vida e da cultura. Assim, Leff ainda afirma que: “a hipereconomização do mundo induz a homogeneização dos padrões de produção e de consumo, e atenta contra um projeto de sustentabilidade global fundado na diversidade ecológica e cultural do planeta” (LEFF, 2006, p. 146).

Dessa forma, a lógica posta em prática não se debruça sobre a questão da finitude dos recursos naturais disponíveis, e cuja exploração, direta ou indiretamente, contribui para o agravamento da crise climática e, também, ambiental. Tampouco contempla os problemas de médio e longo prazo das ditas matrizes energéticas renováveis e que capitaneiam o atual modelo de desenvolvimento sustentável.

A crítica, portanto, recai sobre o cerne da pretensão desse autoproclamado desenvolvimento sustentável construído e legitimado ao longo das Conferências do Clima, visto que o mesmo nunca se prestou a discutir o significado de desenvolvimento, de riqueza, e de qualidade de vida. Em outras palavras, apesar da distância temporal da Revolução Industrial do século XVII e da plena consciência atual quanto aos efeitos desastrosos do uso de combustíveis fósseis e dos efeitos colaterais das matrizes energéticas candidatas a substituí-los, esses conceitos propulsores do processo de industrialização permanecem os mesmos como bem destacou Pontes e Figueiredo (2023).



## CAPÍTULO 2

### INDUSTRIALIZAÇÃO CHINESA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A partir da revolução liderada por Mao Tsé-tung, a China passou a programar uma série de reformas sob a promessa de uma era de prosperidade e igualdade com base nas teorias marxistas, inclusive absorvendo parte do modelo socialista soviético. Entretanto, o que se seguiu na China foi um período de fome e instabilidade política que só foi superado após a morte de Mao Tsé-tung e a ascensão de Deng Xiaoping ao poder.

Durante o governo de Xiaoping, um novo plano de reformas foi colocado em prática, buscando a modernização de setores como agricultura, indústria, comércio, ciência, tecnologia e militar. O resultado dessas novas políticas, que tiveram continuidade mesmo após a sua morte em 1997, foi a transformação da China de um país eminentemente agrário num dos países com maior crescimento econômico do mundo, tudo num espaço de aproximadamente 50 anos contados de sua ascensão ao poder em 1978.

Detentora de um desenvolvimento econômico cujo crescimento, desde a década de 90, ultrapassa em muito o de países tradicionalmente considerados prósperos economicamente, é preciso analisar a história recente desse país com um olhar mais atento, buscando compreender as medidas adotadas na busca pelos interesses do governo chinês na era pós-Mao. Além disso, nessa releitura é preciso considerar os fatores naturais e estratégicos que, ao mesmo tempo, permitiram um significativo crescimento do parque industrial chinês e alçou a China aos primeiros lugares do ranking de países que, atualmente, são responsáveis pelo agravamento da crise climática pelo volume de emissão de gases agravadores do efeito estufa.

Assim, o presente capítulo analisa o desenvolvimento histórico das reformas implementadas pelo Governo da China, especialmente na gestão de Deng Xiaoping, buscando identificar os objetivos da mesma, a sua racionalidade e a sua contribuição na crise climática global. Uma vez que a racionalidade economicista está presente no modelo de desenvolvimento sustentável que foi incorporado pelas conferências do clima a partir da década de 1990, caberia aos países participantes, especialmente aqueles cuja influência política repercute

globalmente, como a China, propor um olhar a partir de uma racionalidade ecocêntrica, e adoção de soluções que revertessem a crise.

Apesar disso, os dados levantados demonstram um perfeito alinhamento de interesses entre as estratégias sugeridas pelo Acordo de Paris e as medidas implementadas pela China, demonstrando que a nova postura chinesa em face da pauta climática se alinha com a continuidade da racionalidade economicista na ecogovernamentalidade chinesa. Como consequência desse alinhamento de racionalidades, é possível concluir que a atuação da China na busca da conciliação do desenvolvimento econômico dito sustentável com a pauta climática em detrimento da solução ecocêntrica, que vê na ruptura com o modelo econômico o caminho para solucionar definitivamente a crise climática, demonstra a continuidade de uma racionalidade que já predominava, mas que agora assume uma nova roupagem mais aceitável em termos ecopolíticos.

## **2.1 O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL CHINÊS NO SÉCULO XX E SUA MATRIZ ENERGÉTICA**

A República Popular da China foi fundada em 1912 e, logo após a 2ª Guerra Mundial, passou por um primeiro período de reformas sob a liderança de Mao Tsé-Tung que, ao menos no campo agrário e econômico, acabaram não logrando êxito em sanar as necessidades do povo chinês. Foi só na gestão de Deng Xiaoping (1978-1992) que um segundo ciclo de reformas foi implementado e deu novo rumo ao parque industrial chinês e a sua economia.

Para isso, Deng contou com investimentos e tecnologia estrangeira, por meio do *dumping* ambiental, aliados aos recursos naturais disponíveis no território chinês, especialmente o carvão. Nesse cenário, ao se valer da abundância desse mineral, o parque industrial chinês foi erguido em cima dessa matriz energética, uma opção de baixo custo em curto prazo, mas com sérios impactos ambientais e climáticos em médio e longo prazo, sendo um dos principais responsáveis pela China figurar entre os maiores contribuintes para agravamento do efeito estufa no mundo.

Assim, ao compreender o papel desse mineral no processo de construção do parque industrial chinês e enquanto matriz energética atualmente é possível analisar a racionalidade por trás da diversificação da matriz energética adotada pela China no período pós Acordo de Paris. Essa substituição gradativa do carvão por outras matrizes energéticas está dentro de um projeto de governo chinês que visa atender uma demanda interna e externa que não estão vinculadas, em seu cerne, com a causa climática.

Atualmente a China figura entre as principais potências econômicas do mundo, partilhando esse lugar de destaque com outros países, em sua maioria ocidental. Porém, o processo de industrialização chinês difere desses países de forma significativa, impactando na forma como esse país vai conduzir a relação industrial com o seu meio ambiente, motivo pelo qual deve ser considerado para melhor compreensão do papel da China na atual crise climática.

O desenvolvimento do parque industrial e da economia chinesa, notadamente nos últimos 30 anos, não se deu por um evento espontâneo e aleatório, mas foi resultado de uma série de acontecimentos que permeiam a formação cultural, política e também econômica desse país. Sem a pretensão de fazer uma digressão minuciosa desses campos tão abrangentes, para se compreender a dependência do carvão do parque industrial chinês é preciso entender como ele se formou num país que, até meados da década de 1970, era considerado uma nação eminentemente agrária e pobre.

A despeito de a China constituir-se, em meados do século XX, um país essencialmente agrário, o fenômeno do desemprego e da migração já atingia um número considerável de habitantes nas regiões agrárias do país. Mesmo diante de um impulso econômico significativo incentivado pelas reformas colocadas em marcha no país, um grande número de pessoas que compunham a oferta de trabalho na área rural chinesa sofria com o desemprego, que por sua vez gerava duas consequências imediatas e correlacionadas, a saber: o empobrecimento nas zonas rurais e a migração para os centros urbanos (LEITE, 2013).

A história da China é milenar e transita por vários momentos de conflitos entre autoridades esparsas na busca pela arregimentação de todo o território sob uma única autoridade. Apesar disso, toma-se a Revolução Nacional no ano de 1949

como ponto inicial de análise por se tratar de um marco histórico em que foi proclamada a República Popular da China, embora como bem lembrou Silva (2023), essa não tenha se encerrado nesse ano.

Essa Revolução Nacional e sua consolidação são creditadas, ainda hoje, a pessoa de Mao Tsé-Tung, sendo que este permaneceu à frente do Partido Comunista Chinês entre 1949 e 1976, sendo o grande responsável pelo rompimento com a antiga China e as tentativas de reformas que se seguiram, dando início aos primeiros passos da China dita “moderna”, como Leite ao dizer que:

Mesmo diante de um impulso econômico significativo incentivado pelas reformas colocadas em marcha no país, um grande número de pessoas que compunham a oferta de trabalho na área rural chinesa sofria com o desemprego, que por sua vez gerava duas consequências imediatas e correlacionadas, a saber: o empobrecimento nas zonas rurais e a migração para os centros urbanos. (LEITE, 2011, p. 6).

Embora MaoTsé-Tung seja considerado até hoje por suas contribuições à China pelo Partido Comunista, foi só com o fim do seu governo que foram implementadas as mudanças político-econômicas que de fato impulsionaram o país para além do quadro de fome e pobreza que havia se desenhado na pós-revolução, quando o mesmo tentou programar um processo de socialização pautado no modelo soviético. Somente após a ascensão ao poder de Deng Xiaoping, e a implementação de sua visão reformista na década de 1970, é que a China finalmente atualizou sua política externa e ingressou numa nova era industrial e econômica (NOVAIS; MOREIRA LIMA, 2023).

Esse levante é creditado ao pensamento político de Deng, focado na reforma e na construção de um Estado Chinês altamente industrializado, e que pode ser dividido em três etapas: (1) o início das modernizações no final dos anos 1970; (2) o embate entre modelos econômicos pré e pós 1989; e 3) a definição do modelo chinês a partir dos anos 1990 e sua consolidação, a partir do conceito de Desenvolvimento Pacífico construído por Mao e consolidado por Deng.

É importante destacar que, ao iniciar seu projeto de modernização no final da década de 1970, Deng acabou favorecido por um hiato de grande e atípica calma interna na China, proporcionado pela consolidação da linha moderada dentro do Partido Comunista Chinês, que enfatizava os planejamentos estatais,

a liderança burocrática e o desenvolvimento tecnológico. Contribuiu para esse período o êxito nas práticas agrícolas dos programas governamentais implementados por Deng que aliviaram o problema da fome que se agravara nas décadas anteriores pelas reformas implementadas por Mao (BISPO; MARTINS; CECHIN, 2023).

Através dessa calma, o Estado Chinês pôde focar seu esforço no campo econômico, assumindo a seu modo um crescimento econômico pautado na elevação da produtividade, demandando novos investimentos e diversificando a estrutura de produção e de emprego, traduzindo-se num processo de industrialização e urbanização. Este processo, mais uma vez, não foi espontâneo, mas proposital, visando se adequar ao entendimento de Deng de que uma indústria diversificada reduziria a dependência internacional.

Como consequência, essa indústria recém-criada demandava bens e serviços que a orbitariam, como na prestação de serviços indiretos, no fornecimento de mão de obra qualificada, além da produção de insumos para a atividade primária, estimulando direta e indiretamente as atividades nesses outros setores acessórios, viabilizando a geração de renda e emprego para além dos gerados pela atividade primária. Este desenvolvimento cíclico, contudo, se daria sob o olhar atento de um Estado forte e capaz de intervir, sem medo do discurso liberal clássico de auto regulação do mercado, para evitar a concentração econômica em determinados segmentos da sociedade chinesa, ao menos em teoria (ARAUJO; BRANDÃO, 2016).

Porém, e isso pode ser observado nos casos de economias de industrialização tardia, como o da própria China, quando comparada com países de tradição liberal como Inglaterra e Estados Unidos da América, a atuação do Estado passa de espectador para coadjuvante com ares de protagonista no processo de inovação e de industrialização, e, portanto, no desenvolvimento econômico do país. Apesar de que, para além do véu do discurso da mínima intervenção do Estado consolidado nesses países, seja justamente o Estado, através de seu braço militar, o maior fomentador de tecnologia e inovação que, ao desaguar na vida civil, impulsiona o processo de inovação industrial desses países.

Assim, Deng dá início 1978 à primeira etapa de seu projeto político de governo, aproveitando-se da aproximação que ocorrera com os EUA no período anterior, possibilitando ao Estado chinês a assumir um papel de preponderância no eixo asiático, conforme Silva (2018) afirma:

É Deng Xiaoping quem inicia o processo de reformas econômicas que fariam da China o país de maior crescimento do planeta, nas últimas décadas do século XX. Em 1979, foi o primeiro líder chinês a visitar os EUA. Descentralizou o poder oficializando diversas práticas econômicas de desenvolvimento, criadas por autoridade municipais e provinciais. Foi a partir de experiências regionais que passou a ampliar o processo de reformas econômicas. (SILVA, 2018, p. 28)

Contudo, é somente com a criação de áreas específicas para a captação de capital e tecnologia estrangeiras, as chamadas Zonas Econômicas Especiais (ZEEs) que as reformas implementadas por Deng Xiaoping vão transformar a economia e política de tal maneira que surpreenderia as grandes potências econômicas e neoliberais do ocidente. A criação dessas zonas é que permitiram a entrada dos grandes conglomerados industriais buscando mão de obra barata e baixa regulamentação quanto a direitos trabalhistas e ambientais no território chinês, como explicado por Silva que assim disse:

A liberalização comercial chinesa, contudo, estava associada a certo controle do Estado, em setores estratégicos. Tratou de tornar-se atrativa para o capital externo. Essa tendência fez empresas do exterior enviar para China maquinário e tecnologia enquanto as indústrias exportavam os produtos finais. A parceria do tipo joint-venture propiciou desenvolvimento de novas tecnologias e desenvolvimento de mão de obra e encorajou empresas chinesas a investir em tecnologia, tornando-se mais competitivas. A China conseguiu enquadrar o capital estrangeiro, por seu incrível mercado consumidor, boas condições para empresas estrangeiras, commodities e energia controlada e juros baixos. Tem autonomia, realizou uma transição de um regime fechado para um regime de mercado sem perder o controle (capacidade de formatar bons setores, preservação de fundamentos econômicos e garantia de ordem social. (SILVA, 2018, p. 30)

Em contrapartida aos facilitadores listados, o Estado Chinês passou a exigir conteúdo local na produção industrial por parte de empresas multinacionais. Inicialmente, isso fomentou a criação e desenvolvimento de empresas nacionais que fizessem parte da cadeia de produção das grandes firmas internacionais, adquirindo conhecimento e desenvolvendo tecnologia em seu próprio segmento, porém, e num segundo momento, passando a fomentar não mais uma indústria subsidiária, mas concorrente a essas grandes firmas.

Essa manutenção do modelo chinês de desenvolvimento, outrora extremamente atrativo, passou então a sofrer com a forte pressão do ocidente quanto ao modelo socialista-chinês, notadamente em função do fim da Guerra Fria em 1989 e da necessidade de sepultar de vez o modelo econômico alternativo. Não por acaso, é nessa mesma época que algumas pautas antes debatidas no campo acadêmico-científico, e que formaram a base para o que viriam a ser o Painel Intergovernamental de Controle Climático e as Conferências do Clima, ganharam um retumbante endosso dos países ditos desenvolvidos que, conforme denunciados pela própria China e outros países em desenvolvimento na ocasião estavam se valendo da mesma com um objetivo de fundo de frear o crescimento econômico e industrial dos agora reconhecidos países emergentes (BRÜSEKE, 1995).

A introdução do debate sobre a compensação aos países em desenvolvimento para que não trilhem o mesmo caminho de industrialização experimentado pelos países desenvolvidos ainda na década de 1990 se mostra como um desdobramento direto do rápido processo pelo qual alguns países passavam nesse momento, com ênfase para a China que passa a porta voz das nações emergentes durante as conferências que se seguiriam em âmbito internacional e assim permanece até hoje.

Se em 1978, quando Deng Xiaoping ascendeu ao comando do Partido Comunista da China, e iniciou as Quatro Grandes Modernizações na agricultura, indústria, defesa e tecnologia, foi dado o início da construção da base para o processo de rápida industrialização que viria nos anos seguintes, foi com a promulgação do 7º Plano Quinquenal (1981-1985), que visava maior produção de eletricidade, que esse processo se tornou palpável e transformou a China num país atrativo para as multinacionais (JUNIOR, 2013).

Para isso, Deng dissolveu as comunas, instalou um novo sistema de mercado que permitiu as famílias venderem a sua produção excedente, duplicando a produção rural entre 1980 e 1986. Com o aumento da riqueza rural e o estímulo à expansão da indústria, estavam lançados os alicerces que permitiriam o desenvolvimento industrial que estaria por vir. Não por acaso, um dos axiomas proferidos por Deng e que se tornou um mote da política de reforma da China

durante esse período foi: “Desenvolvimento é o princípio absoluto” (JUNIOR, 2013).

Com a criação das ZEEs, Deng permitiu o surgimento de um ambiente que combinava essas duas forças propulsoras: riqueza acumulada e estímulo ao desenvolvimento. Não por acaso as ZEEs foram as maiores responsáveis pelo desenvolvimento industrial e financeiro da China com suas novas diretrizes desenvolvimentistas, como bem destacou Contra e Pinto ao afirmarem que:

No que diz respeito à dinâmica industrial, verificou-se uma profunda alteração do foco na indústria pesada para a indústria leve voltada à exportação. A China tornou-se uma máquina exportadora, eliminando as suas restrições externas ao crescimento econômico. Na década de 1980, a China exportava menos que o Brasil, já em 2010 tornou-se a maior exportadora do mundo. (CINTRA; PINTO, 2015, p. 1992)

Contudo, para alimentar esse processo voraz de crescimento sem interrompê-lo, a China precisou lidar com a questão energética, visto que ela não está entre os maiores produtores de petróleo, nem possui os maiores rios, e na época não contava com os recursos necessários à produção de energia a partir da fusão nuclear, sendo que essa última ainda representava um grande risco como o experimentado pelos Soviéticos em 1986 em Chernobyl.

Fato é que, desde a ascensão de Deng e a implementação de suas políticas, houve um aumento expressivo do consumo energético na China, que não se justifica quando analisado apenas pelo desenvolvimento agrícola experimentado, mas é resultado da trajetória da demanda do setor industrial agora pungente. Isso porque países emergentes, como a China, tendem a um maior consumo energético no setor industrial que no residencial ou de transportes, pelo fato de apresentarem um índice relativamente menor de urbanização, infraestrutura em transportes, além de menor relação automóvel *per capita*, conforme afirmou Shutte e Debone que assim observaram:

O aumento expressivo do consumo de energia na China é, basicamente, resultado da trajetória da demanda do setor industrial. Há um padrão entre os países desenvolvidos – no exemplo, o Japão e os EUA – de que cada grande setor seja responsável por cerca de um terço do total de energia consumida no país; os países emergentes, contudo, de modo geral tendem a um maior consumo no setor industrial que o residencial ou de transportes, pelo fato de apresentarem um índice relativamente menor de urbanização, infraestrutura em transportes, além de menor relação automóvel *per capita*. (SHUTTE; DEBONE, 2016, p. 114)



Diante da crescente demanda energética para sustentar esse processo de industrialização resultante das políticas implementadas por Deng a partir de 1978, e buscando a menor dependência externa possível para isso, a China vai encontrar no uso do carvão como matriz energética primária de sua indústria a solução. Essa opção se deu pela combinação de abundância do recurso em seu território e dos baixos preços deste combustível quando comparado a outras fontes de energia. E essa tendência ainda se mantém para o futuro muito em função da autossuficiência da China em relação a essa fonte de energia, o que se pode inferir das observações sobre o assunto de Cintra, Silva e Pinto que assim conjecturam:

A despeito de um conjunto de problemas ambientais gerados pelo uso intensivo do carvão na matriz energética, essa foi e deverá continuar a ser por décadas a energia mais usada pela China – dois terços da demanda de energia primária – por três motivos principais: i) o baixo custo, se comparado com alternativas energéticas; ii) a elevada eficiência; e iii) a autossuficiência chinesa nessa energia. Além disso, o carvão continuará a ser predominante na matriz energética, não somente em função do preço, mas também porque é a única fonte energética em que a China é autossuficiente. (CINTRA; SILVA; PINTO, 2015, p.230)

Esse facilitador, sob o incentivo e estímulo constante do Partido Comunista Chinês, tornou o país o maior produtor, consumidor e importador mundial de carvão, com uma produção, em 2010, quatro vezes maior que a do segundo colocado, os EUA.

A China detém a terceira maior reserva energética comprovada de carvão (114.500 milhões de toneladas), atrás apenas dos Estados Unidos e da Rússia, e fez do recurso o principal item de sua matriz energética, tornando o país o maior produtor, consumidor e importador mundial de carvão, com uma produção, em 2010, quatro vezes maior que a do segundo colocado, os EUA (SCHUTTE; SANT; DEBONE, 2016).

A exploração e o consumo dessa matriz energética foram os responsáveis por alçar a China ao posto de maior contribuinte para o efeito estufa por emissão de CO<sup>2</sup> do mundo, e conseqüentemente, um dos maiores responsáveis pelo agravamento da crise climática. Apesar de toda a discussão em torno dessa responsabilização, visto que o desenvolvimento industrial a base de combustíveis fósseis experimentado pela China é, ainda, uma fração do experimentado pelos países desenvolvidos desde a Revolução Industrial, os

tornando tão responsáveis quanto pelo atual cenário climática, na década de 2010 a China passou a uma nova postura em relação a sua matriz energética.

Essa nova postura tem gerado reflexos interna e externamente, na medida em que a China assume tanto perante a sua população, quanto perante a comunidade internacional, um compromisso de adequação de seu planejamento econômico com a sustentabilidade. Contudo, importante esclarecer que a sustentabilidade, aqui, não mais se identifica com o proposto ainda em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1987, e que Leff (2006) identificou como um “ecodesenvolvimento”.

Em sua crítica, Leff (2006) defende que foi a partir do ecodesenvolvimento que o conceito de desenvolvimento sustentável de 1987 foi pensado. Contudo, as atuais práticas incorporadas por esse desenvolvimento sustentável buscam o que Leff (2006) vai chamar de desenvolvimento sustentado, ou seja, um crescimento econômico em decorrência da demanda de mercado, sem que precise discutir a harmonizar com as condições ecológicas e sociais como sustentabilidade, equidade, justiça e democracia, limitando-se a atribuir valores econômicos e direitos de propriedade aos recursos e serviços ambientais. Nesse sentido, Leff ainda explica que:

O princípio da sustentabilidade emerge no discurso teórico e político da globalização econômico e ecológica como a expressão de uma lei-limite da natureza diante da autonomização da lei estrutural do valor. A crise ambiental veio questionar os fundamentos ideológicos e teóricos que impulsionaram e legitimaram o crescimento econômico, negando a natureza e a cultura, deslocando a relação entre o real e o simbólico. A sustentabilidade ecológica aparece assim como um critério normativo para a reconstrução da ordem econômica, como uma condição para a sobrevivência humana e para um desenvolvimento durável; problematiza as formas de conhecimento, os valores sociais e as próprias bases da produção, abrindo uma nova visão do processo civilizatório da humanidade (LEFF, 2006, p. 133-134)

É dentro dessa racionalidade de práticas econômicas sustentáveis, mas de racionalidade sustentada que a China, já sob a gestão de Xi Jinping, e principalmente após o Acordo de Paris, tem envidado esforços numa “revolução energética”. Trata-se de uma ecopolítica guiada pelos interesses estabelecidos dentro de um núcleo político que exerce a governamentalidade, no caso o Partido Comunista Chinês. A proposta é de uma transição para uma matriz energética menos dependente do carvão, reduzindo o impacto da economia

chinesa para o meio ambiente por meio da implementação de um modelo de crescimento econômico voltado para a sustentabilidade.

A adoção desse modelo de crescimento econômico, chancelado pelo Acordo de Paris, implica na adoção de uma racionalidade não apenas sustentada, mas economicista e, portanto, mais preocupada com a questão econômica que ecocentrista.

## **2.2 A CHINA E O DUMPING AMBIENTAL**

Durante a segunda metade do séc. XX a discussão acerca dos impactos do desenvolvimento industrial, e conseqüentemente econômico, ganhou novo relevo no cenário internacional na medida em que as evidências da crise climática eram apontadas por diferentes autoridades científicas espalhadas pelo mundo. Paralelamente, a China vinha de um período de intensas reformas que, sob a orientação de Deng, presidente chinês de 1978 a 1992, transformou a economia chinesa alçando-a a um lugar de destaque entre as maiores potências econômicas emergentes já na década de 1990.

Uma das estratégias do Governo Chinês da época para fomentar esse rápido desenvolvimento foi a de atrair para dentro do seu território o parque industrial das grandes empresas de status internacional, oferecendo-lhes uma série de incentivos em troca de seus investimentos estruturais e de tecnologia. Como consequência dessas facilidades, as responsabilidades dessas empresas em face da questão ambiental foram relativizadas, quando não isentadas, no que ficou conhecido como *dumping* ambiental. Essa prática contribuiu para a degradação ambiental na China, tendo servido como ponto de partida para a criação do parque industrial chinês nos anos seguintes, responsável colocar a China nas primeiras colocações entre os países que mais contribuem para o agravamento do efeito estufa e da crise climática.

Tomando como paradigma o cenário europeu no pós-2ª Guerra Mundial, diversos países que terminaram esse momento, arrasados industrial e economicamente, e com suas populações em estado de miséria, conseguiram se reestruturar em 40 ou 50 anos, alcançando o posto de países desenvolvidos

e, em alguns casos como a Alemanha, o de potência econômica. Esse salto desenvolvimentista se deu, em grande parte, graças aos aportes realizados pelos países que se opunham a ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e a sua proposta de comunismo, fazendo desses países uma vitrine daquilo que de melhor o ideal capitalista tinha a oferecer frente à cortina de ferro que dividiu, especialmente, a Europa desse período.

Pontuar esse cenário é importante porque permite analisar que o despontar chinês se deu de forma muito diferente e bem menos artificial. A começar pelo fato de a China possuir sua própria leitura acerca do comunismo, muitas vezes divergindo do regime Stalinista. Além disso, até meados da década de 1990 a China era, para muitos dos países ocidentais, e muito disso graças à propaganda Norte Americana, um país pobre, superpopuloso e agrário (ALMEIDA, 2018), recebendo atenção da comunidade internacional por dois motivos: os imbróglios quanto à independência das ilhas de Hong-Kong e Taiwan, e por possuir armas nucleares.

Quando a China passa a ganhar relevo no cenário internacional em função do aumento considerável do seu Produto Interno Bruto (PIB) e outros indicadores econômicos, o primeiro ponto a chamar a atenção foi a variação brusca e crescente de seu PIB entre 1978 e 2019. Quanto a esse ponto, Dantas e Jabbour pontuam que:

É de conhecimento público a trajetória chinesa desde então. Entre 1978 e 2019 sua taxa real média de crescimento do PIB foi de 9,1%. A renda per capita acompanhou similar taxa de crescimento (9%), saindo de US\$ 280, em 1980, para US\$ 8827, em 2018. Entre 1982 e 2011 a taxa de investimentos x PIB foi de 36,9%, e desde 2004 essa taxa opera acima da casa dos 40%. Desde 2013 a China tem o maior volume de comércio exterior no mundo, causando efeitos generalizados sobre a oferta e a demanda em todos os outros países, além de ser o atual maior credor líquido do mundo. (DANTAS; JABBOUR, 2021, P. 43)

Tais dados estão acompanhados de uma quebra de paradigma muito importante, a começar por ter se dado sem o subsídio estrangeiro proposital para fins de propaganda de um modelo econômico externo. Além disso, esses dados refletem um desenvolvimento do parque industrial chinês que dá sustentação à sua economia sem a dependência de um grande financiador estrangeiro. Não se está a dizer que a China possui um mercado fechado em si mesmo, sua economia está interligada ao restante do mundo, inclusive possuindo o maior

volume de comércio exterior no mundo, porém a mesma tornou-se capaz de sustentar seu crescimento apesar das variações e crises de outros mercados, atestando a solidez de sua economia.

É importante ter em mente, ainda, que esse cenário se desenvolveu em um país que, ainda na década de 1990, possuía cerca de 40% da sua população empregada em regiões agrárias (OLIVEIRA, 2007), num modo de vida distante do alcançado nos grandes centros urbano-industriais. Este dado revela, ao menos, dois pontos interessantes: a existência de espaço e de mão de obra disponível a ser envolvida no sistema aparentemente eficaz de desenvolvimento chinês.

Um marco interessante, e que precisa ser analisado a partir do contexto global em que se deu, foi o de 1987. Foi a partir desse ano que a China apresentou um salto em sua taxa real médio de crescimento do PIB, alcançando 9,1%. Ao mesmo tempo, e enquanto a China alcançava números invejáveis nos indicadores econômicos, no cenário internacional a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovava, no mesmo ano, a criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Humano, que posteriormente elaboraria o relatório denominado “Nosso Futuro Comum”, responsável pela proposta de “desenvolvimento sustentável”.

Além de consagrar o princípio da solidariedade intergeracional, foi a partir desse relatório que os países participantes dessa Comissão passaram por um processo de regulamentação e adequação de seu parque industrial à nova forma de desenvolvimento sustentável, incorporando algumas práticas de responsabilização pela degradação ambiental e climática que implicaram no aumento de custos e restrições ao modelo de exploração já consolidado. Com isso, se passa a observar um interessante movimento migratório dos complexos industriais das grandes corporações para os chamados países periféricos (OLIVEIRA, 2007). A esse fenômeno em que escritórios administrativos e diretorias se reúnem em países considerados desenvolvidos e ecologicamente corretos, para tomar decisões corporativas e usufruir das riquezas geradas a partir de um processo produtivo fracionado em países periféricos foi dado o nome de *dumping* ambiental, e as empresas que passaram a atuar dessa forma tornaram-se conhecidas como multinacionais.

Esse movimento migratório dos parques e complexos industriais pode ser compreendido como uma resposta dessas corporações ao aumento dos custos de produção nos países que, aderindo ao discurso do desenvolvimento sustentável, passou a regular e fiscalizar a atuação e adequação desses grandes parques industriais. Nesse ponto, a racionalidade economicista é de simples entendimento pela máxima da oferta e procura. As grandes corporações precisavam de países com farta mão de obra, pouca regulamentação e pouca fiscalização relacionados à proteção ambiental e climática, enquanto a China possuía mão de obra disponível, incentivo governamental para desenvolvimento de seu parque industrial e não estava, até aquele momento, na vanguarda do desenvolvimento sustentável tal como proposto em 1978, sendo que seus primeiros passos no cenário internacional só vieram na sua participação na Rio 92, quando assinou a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC) em 1992, só a ratificando em 1994 (MOREIRA; RIBEIRO, 2016).

Não se está a afirmar que não havia legislação ou preocupação ambiental na China antes desse período, até porque o dilema entre priorizar o crescimento econômico ou a proteção do meio ambiente permeia as discussões internas do Governo Chinês desde a introdução das reformas de Deng Xiaoping com as conhecidas Quatro Modernizações e a abertura para o mercado internacional, em 1978 (BARBIERI; FERREIRA; BARBI, 2018). Já naquele momento, e mesmo diante das reformas com vistas à modernização do país, foram criadas legislação e instituições de proteção ambiental que, naquele contexto histórico, foram consideradas as mais desenvolvidas dentre todas as nações emergentes, ao menos no papel, tendo em vista a falta de efetividade prática, o que viabilizou o *dumping* ambiental praticado.

Preocupada em conciliar esse momento de crescimento econômico com a questão ambiental e climática, já na fase de negociação e elaboração da Convenção do Clima, no final da década de 80 e início da década de 90, as duas questões essenciais para a China (MOREIRA; RIBEIRO, 2016) eram a existência de metas específicas de redução das emissões de gases agravadores do efeito estufa, visto que ela era já uma das grandes contribuintes para isso, e até que ponto os países em desenvolvimento como ela deveriam assumir a responsabilidade em face de uma crise desencadeada pela degradação causada

pela industrialização irresponsável ambientalmente dos países desenvolvidos. Merece destaque, ainda, a posição chinesa nessa fase quanto a metas e prazos e sua forte oposição a possibilidade de responsabilização para as partes signatárias em desenvolvimento nas mesmas proporções que os países desenvolvidos.

Ao estabelecer uma frente unificada de países em desenvolvimento de forma a resistir às demandas dos países industrializados por compromissos por parte dos países em desenvolvimento, a China tornou-se um dos principais porta-vozes dos países em desenvolvimento que se opõem a pretensão de países desenvolvidos de uma meta geral de redução da exploração ambiental e poluição atmosférica. Para esses países em desenvolvimento, essa é uma tentativa de frear seu desenvolvimento e crescimento econômico tendo em vista que os países desenvolvidos já degradaram seus ecossistemas e poluíram a atmosfera, agravando o efeito estufa para muito além do natural, ao longo de vários anos desde a revolução industrial, sendo injusto que agora todos os países igualmente sejam responsabilizados. (MOREIRA; RIBEIRO, 2016)

A discussão proposta pela China e pelos países em desenvolvimento foi responsável pela década de 90 ficar marcada por um intenso debate a respeito do tema enfrentamento às mudanças climáticas e degradação ambiental, porém sem que medidas efetivas e drásticas fossem tomadas. Paralelamente a isso, essa década também ficou marcada pelo crescimento exponencial da população urbana chinesa, bem como pelo aumento em igual ordem de grandeza do consumo energético nesse país, buscando dar conta da popularização do novo modo de vida urbano consumista e acumulador de capital criado pelos novos centros industriais nesse país. (MOREIRA; RIBEIRO, 2016)

Esse fenômeno de migração em larga escala com a formação dos grandes centros industriais veio acompanhado também de dados alarmantes para o Governo Chinês e que traduziam o preço a se pagar pelo rápido desenvolvimento industrial nos moldes adotados e pela legislação avançada criada, porém não aplicada com rigor na prática. Dentre esses dados alarmante destaca-se, por exemplo, o aumento da mortalidade por câncer de pulmão atribuível à poluição do ar doméstico nas mulheres chinesas. A mortalidade devido a combustíveis sólidos atingiu o pico em 80-85 anos de idade para 41,71

por 100.000 habitantes, e a mortalidade por radônio residencial atingiu o pico de 80 anos de idade ou mais para 5,71 por 100.000 habitantes (LI; MA; XU, 2022), sendo esse apenas um dos muitos malefícios experimentados pelo crescimento econômico a base do aumento de sua indústria a base de CO<sup>2</sup> em sua atmosfera que, em termos apenas de China, teve um aumento de 292% de 1990 a 2019 (SERRANO; IBÁÑEZ; VIÑAS, 2023).

Foi diante desse quadro que a proteção ambiental passou ao aparente protagonismo na agenda política na China, o qual passou por um período de revisão legislativo e procedimental quanto a essa matéria. Na ocasião, uma das mudanças mais significativas foi a revisão do Código de Paineis da República Popular da China, em 1997 (FERREIRA; BARBI, 2012) em que foram adicionados novos artigos de responsabilização por danos ambientais e falta de gestão ambiental, dando mais efetividade ao regramento interno quanto à proteção de recursos naturais e do meio ambiente. Atualmente, e embora a China ainda carregue o *status* de grande poluidor atmosférico e de maior contribuindo para agravar o efeito estufa e a desestabilização climática do mundo, o Governo Chinês surpreendeu o mundo quando em 2021 assumiu publicamente a pretensão de neutralizar suas emissões de carbono até 2060 (*ClimateActionTracker, 2021*). Espera-se que tais contribuições, de fato, aconteçam.

### **2.3 DOS DADOS LEVANTADOS A PARTIR DAS PUBLICAÇÕES DO COMITÊ DO CLIMA CHINÊS**

Uma vez constatada a racionalidade economicista do modelo adotado pela China ao longo do século XX que a tornaram um dos maiores responsáveis atuais pelo agravamento da crise climática, a análise das medidas implementadas na nova postura assumida pela China em face da pauta climática, com sua adesão ao Acordo de Paris, possibilita verificar se houve alguma ruptura substancial com essa racionalidade. Compreender a racionalidade chinesa em face desse tema é fundamental para um prognóstico preciso da crise climática em curso dada a dimensão econômica e a proporção de sua contribuição atual no agravamento do efeito estufa.

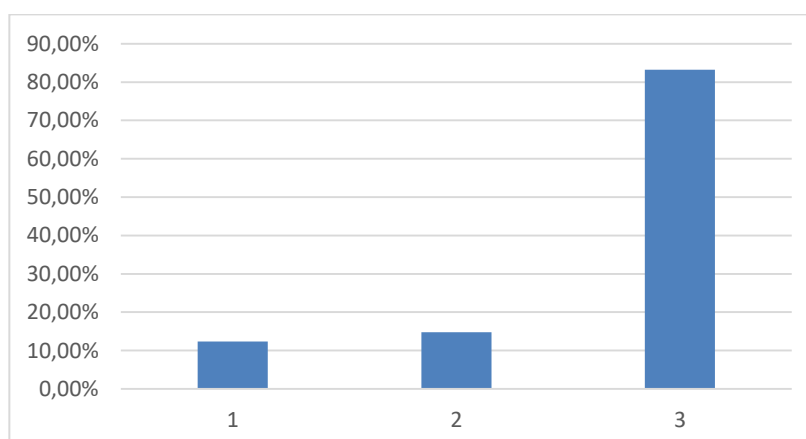


Em levantamento feito a partir das publicações do Comitê Líder Nacional sobre Mudanças Climáticas da China em “AÇÕES DOMÉSTICAS” no site do Comitê de Coordenação Nacional sobre Mudanças Climáticas da China, é possível verificar que todas as publicações desde 2015 podem ser agrupadas em três grupos: (i) anúncio de parceria com uma ou várias nações para desenvolvimento tecnológico e combate às mudanças climáticas; (ii) anúncio de construção/inauguração de nova estrutura de fornecimento de energia; e (iii) propaganda dos feitos alcançados pela China.

Das cerca de 250 publicações analisadas desde 2015 no site do Centro Nacional de Estratégia e Cooperação Internacional para Mudanças Climáticas da China, estabelecido pelo governo chinês através do Comitê Líder Nacional sobre Mudanças Climáticas em junho de 2007 com base no antigo Comitê de Coordenação Nacional sobre Mudanças Climáticas, 83,2% delas se resumem a propaganda do Governo Chinês quanto a medidas que pretende implementar, objetivos a serem perseguidos no combate à crise climática e degradação ambiental, resultados já alcançados e participações em conferências ou eventos voltados à questão climática ou ambiental. Tratam-se, por tanto, de uma propaganda de governo, interna e externamente, para esverdear a sua econômica (MARZOCA, 2014).

**Gráfico 1**

**PORCENTAGEM DOS TEMAS DAS PUBLICAÇÕES LEVANTADAS E ANALISADAS DESDE 2015**



1. Anúncio de parceria; 2. Anúncio de obra (construção de usina, hidroelétricas e afins); 3. Propaganda de resultado ou evento.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Desse universo, em 14,8% dos anúncios postados e analisadas do site foram apresentados investimentos na construção de usinas e implementação de outras

estruturas que viabilizam a exploração de matrizes energéticas alternativas aos combustíveis fósseis, especificamente ao carvão. Como a diversificação energética é considerada parte da política de desenvolvimento sustentável, seus efeitos negativos sobre o meio ambiente e clima não são abordados em nenhuma das publicações. Trata-se de uma estratégia, que Goleman denuncia para criar um:

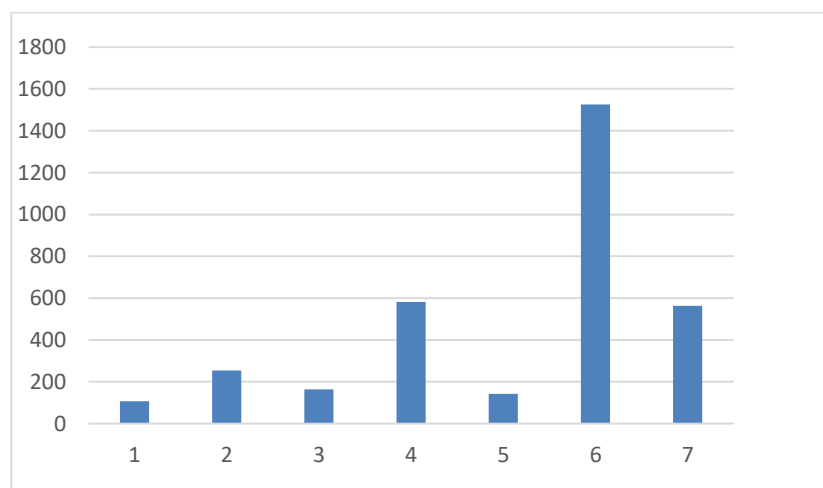
alerta para o efeito ilusório dessa prática, e que se verifica nas políticas públicas adotadas pelas entidades governamentais, aonde o cidadão acredita estar realizando uma compra, ou chancelando determinada conduta via impostos ou votos, que não compromete o meio-ambiente, ou seja, sem contribuir para a crise climática. (GOLEMAN, 2017, pag. 31)

Não aparecem nas publicações nenhuma discussão relacionada aos impactos colaterais das matrizes energéticas alternativas ao uso de combustíveis fósseis sobre o meio ambiente e o clima. Contudo, a palavra ou expressão correspondente a “energia” está presente em 75% das publicações, somando um total de 1525 vezes.

Apesar do contraste com o fato de apenas 14,8% das publicações tratarem diretamente da questão energética, a sua abordagem ainda que colateral em 75% das publicações denotam a importância desse tema para a ecogovernamentalidade chinesa. Esses dados permitem inferir que a questão energética é fundamental, se não central à pauta Climática aos olhos do Governo Chinês.

**Gráfico 2**

**TOTAL DE VEZES QUE CADA PALAVRA SE REPETE**



1. Sustentável; 2. Economia; 3. Investimento; 4. Desenvolvimento; 5. Ecologia; 6. Energia e 7. Clima. Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Não por acaso, num ranking de número de vezes em que as palavras, ou expressões correspondentes, a “sustentável”, “investimento”, “economia”, “desenvolvimento”, “ecologia”, “energia” e “clima”, as palavras mais citadas são “energia” (em primeiro lugar), e “desenvolvimento” (em segundo lugar). A palavra “clima”, assunto sobre o qual o Comitê é responsável, no ranking do número de vezes em que se repete nos artigos levantados desde 2015, só ocupa o terceiro lugar, demonstrando que a preocupação com a questão “clima”, embora presente, só vem depois da preocupação com energia e o desenvolvimento.

Outro ponto que merece destaque, e que reflete a realidade das medidas tomadas pela China em face da questão climática, é a completa falta de interesse, mesmo do Comitê de Coordenação Nacional sobre Mudanças Climáticas da China, em se discutir os impactos dessa transição no meio ambiente e clima a médio e longo prazo. Isso porque esse tema não foi abordado uma única vez em todo o período analisado, apesar de sua relevância quanto a eficiência dessas medidas em face da crise climática.

Essa limitação quanto às discussões desses impactos denotam os limites impostos ao debate dentro de um ambiente orientado pela racionalidade economicista. Esses limites são resultados de uma tendência da ecogovernamentalidade de manutenção da racionalidade dominante. Nesse sentido, Cechin (2010) ressaltava essa característica ao explicar como os modelos fechados das teorias econômicas tradicionais, que enxergam e explicam a economia sem levar em conta o ambiente em que a mesma está inserida, tratam como inevitável a emissão de resíduos poluentes.

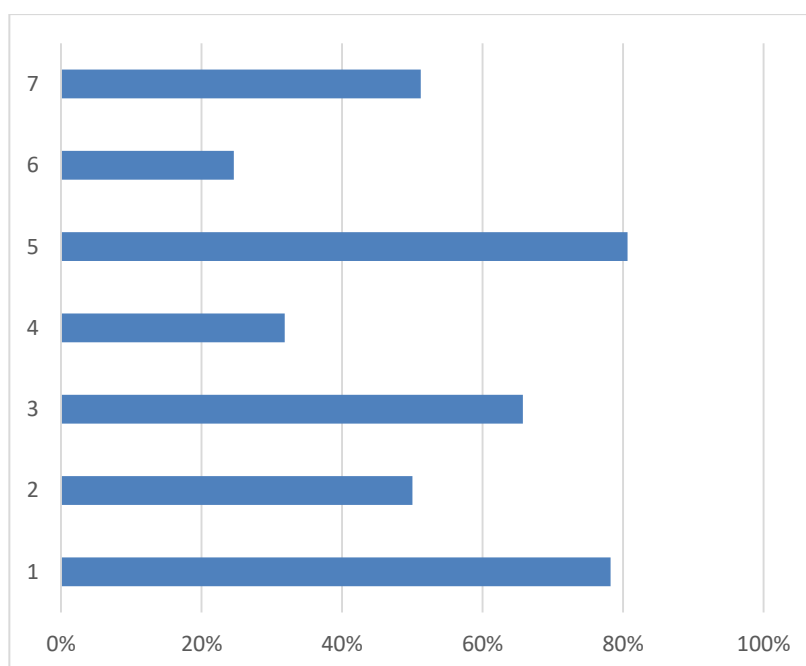
O fato da expressão “clima”, ou seu correspondente, não aparecer em mais da metade das publicações levantadas e analisadas, cerca de 51% das vezes, só corrobora a ideia de que os impactos das ações tomadas de combate as alterações climáticas não são pauta central das medidas anunciadas do Comitê cujo nome sugere ser o clima o seu propósito de existência. Não por acaso, a expressão “ecologia”, ou seus correspondentes aproximados, também não aparecem em 81% das publicações.

Outro fenômeno interessante é que em 78% dos artigos analisados do site, a palavra “sustentável”, ou seu correspondente, sequer aparece. Some-se a isso

o fato dessa palavra estar em último lugar no ranking de número de vezes em que as palavras, ou expressões correspondentes, a “sustentável”, “economia”, “investimento”, “desenvolvimento”, “ecologia”, “energia” e “clima” são citadas nas publicações analisadas.

**Gráfico 3**

**PORCENTAGEM (NÚMERO DE ARTIGOS EM QUE A PALAVRA NÃO É CITADA/TOTAL DE ARTIGOS**



1. Sustentável; 2. Economia; 3. Investimento; 4. Desenvolvimento; 5. Ecologia; 6. Energia e 7. Clima. Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Essa discrepância entre as poucas citações diretas à expressão sustentável não sugere um afastamento do governo chinês do conceito de desenvolvimento sustentável, dado que seus ideais derivados permeiam as publicações. Isso sugere uma adoção implícita desse conceito.

Especificamente no caso Chinês, é importante recordar, a premissa de Deng quanto ao desenvolvimento se mostra materializada e, mesmo depois da sua gestão, amplamente difundida através das publicações do Comitê sobre Mudanças Climáticas. Essa constatação é possível, apesar da supressão da expressão sustentável, quando considerado o contexto de fomento do desenvolvimento industrial e tecnológico chinês, além da própria exploração de matrizes energéticas alternativas aos combustíveis fósseis promovidos.

No que tange aos anúncios de investimento e transição de sua matriz energética, o que corresponde a aproximadamente 14,8% dos temas publicados e

analisados, estes se resumem a investimentos na produção de energia eólica, fotovoltaica, hidroelétrica, nuclear e gás. Chama a atenção, ainda, que a maioria desses anúncios de investimento em transição energética vão se dar nos anos de 2016 e 2017, imediatamente após o Acordo de Paris.

Diante desse quadro, é possível inferir da análise histórica, que a racionalidade economicista orientou a governamentalidade chinesa no século XX, notadamente na gestão de Deng Xiaoping, evidenciado pela ecogovernamentalidade que priorizou a facilitou o processo de industrialização ao custo da degradação ambiental do país. Essa racionalidade se perpetuou e orientou o foco da atuação do governo chinês sobre a questão energética, num movimento de otimização e diversificação que, oportunamente, se alinhou com as medidas sugeridas no Acordo de Paris visto que ambas se harmonizavam. Sobre esse foco da racionalidade economicista sobre a questão energética, Starke observou relação no discurso de Peter Wallenberg na Câmara Internacional do Comércio quando esse disse:

Temos de aproveitar as oportunidades oferecidas pelo consumismo verde, pela reciclagem, minimização de resíduos e eficiência energética, e ao mesmo tempo demonstrar a responsabilidade e o empenho das empresas quanto a reduzir as pressões sobre o meio ambiente e criar soluções inovadoras'. (STARKE, 1991, p. 104)

Uma vez que a racionalidade economicista é a base do modelo de desenvolvimento sustentável que foi incorporado pelas conferências do clima a partir da década de 1990, as medidas propostas nesse espaço político têm o condão de atender aos interesses dessa racionalidade, não comportando discussões que denunciem sua ineficácia em face da pauta climática, ou mesmo uma eventual ruptura com o modelo econômico vigente. A adesão chinesa ao Acordo de Paris evidencia a sua concordância com essa racionalidade na medida em que ignora, em seus anúncios, os efeitos colaterais negativos ao meio ambiente e ao clima das medidas anunciadas e implementadas, notadamente de diversificação energética. Nesse sentido, Guattari (1990) considera essas soluções como:

em sua crítica ao debate quanto a ecologia e o desenvolvimento sustentável, propagandeado pelos países ditos desenvolvidos, denuncia que as medidas implementadas são paliativas, estando muito aquém do necessário para uma solução que seja definitiva (GUATTARI, 1990, pag. 24)

Esse alinhamento de racionalidades posiciona a atuação da China, dentro do espectro da ecopolítica, como uma reprodutora do modelo econômico e sua racionalidade economicista, adotando um discurso de conciliação do desenvolvimento econômico dito sustentável com a pauta climática. Isso implica que concluir que a adesão da China ao Acordo de Paris não representa uma mudança de racionalidade e, conseqüentemente, não muda o prognóstico negativo traçado para a crise climática em caso de perpetuação dessa racionalidade economicista.

### CAPÍTULO 3

#### AS MEDIDAS CHINESAS APÓS O ACORDO DE PARIS E SUA RACIONALIDADE

A China, conforme visto no Capítulo 2 adentra a década de 1990 vivendo um período de crescimento econômico, sob o ponto de vista de seu Produto Interno Bruto, em função do processo de industrialização que se seguiu as políticas de Deng. Este crescimento coincide com o momento em que os resultados dos levantamentos e alertas do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas vão culminar com a Eco 92, conforme discutido no Capítulo 1.

Diante desse cenário, a China desponta como uma das principais vozes a reclamar a garantia aos países em desenvolvimento que seu crescimento não seria tolhido em função das medidas de combate às mudanças climáticas, ao menos não sem uma justa contraprestação por parte dos países desenvolvidos (MOREIRA; RIBEIRO, 2016). A base do seu argumento é eminentemente histórica e colonial, visto que foram esses mesmos países desenvolvidos os responsáveis pela maior parte do agravamento da crise climática quando considerado o período compreendido desde a revolução industrial até o presente momento, não se restringindo apenas à China.

Esse argumento, que ganha coro com outros países em desenvolvimento, destaca que a crise climática teve seu início pela poluição desenfreada causada pela revolução industrial ocidental. Esse momento histórico tem como um do seu marco, o motor a vapor (COSMO, 2020), que funcionava a partir da queima do carvão. A incorporação dessa ferramenta na cadeia produtiva otimizou a capacidade industrial, aumentando sua capacidade de resposta às demandas do mercado, mas também passou lançar o resultado da combustão do carvão diretamente na atmosfera. Embora o efeito estufa seja um processo natural e que tem importante participação na regulação do clima, a ação humana após o advento do motor a vapor e o grande volume de gases resultantes da queima de combustíveis fósseis lançados diretamente na atmosfera acabou amplificando esse processo, tornando-o nocivo para o equilíbrio climático experimentado no período pré-industrial.

O agravamento desse quadro, culminando com eventos extremos em várias partes do globo, demandou um esforço conjunto dos países, que desenvolvidos, quem em desenvolvimento, o que só foi alcançado por ocasião da noção de desenvolvimento sustentável proposto no Relatório Brundtland. Essa expressão “desenvolvimento sustentável” passou a ser utilizado, então, para designar o desenvolvimento que atende às necessidades da sociedade presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades, implicando na garantia de um ecossistema minimamente equilibrado e propício a sobrevivência humana. Nesse contexto, a noção de um ecossistema, incluindo o clima, propício ao desenvolvimento humano engloba a manutenção de sua capacidade produtiva, uma ideia cujas raízes estão na racionalidade economicista.

Esse significado adotado para desenvolvimento sustentável passou a ser cunhado, a partir de então, para classificar o tipo de desenvolvimento praticado pelos países do globo em sua busca pela industrialização, signatários ou não do Acordo de Paris. Assim, ao receber o reconhecimento da comunidade internacional que seu desenvolvimento industrial se dá de forma sustentável, esse país passa a usufruir de facilitadores como maior aceitação de seus produtos e livre trânsito nas negociações comerciais. Dessa forma, embora a questão ambiental e climática tenha ganhado ares de primeira importância, essas passaram a servir como condutora da velha racionalidade economicista na forma observada por Nobre que assim explica:

(...) veio para o primeiro plano a necessidade de preservar, conservar, de maneira que, ao retornarem as velhas questões (crescimento econômico, desigualdades sociais, instituições políticas internacionais, etc.), elas viriam reorganizadas segundo este ponto de vista, abrindo caminho para o “desenvolvimento sustentável” tal como seria definido depois pelo Relatório Brundtland (NOBRE, 2002 p.38)

Essa nova roupagem da racionalidade economicista, que passou a fluir nas tratativas quanto ao clima e meio ambiente sob a alcunha de desenvolvimento sustentável, não tem, portanto, o objetivo de impedir a continuidade da degradação ambiental e reverter a crise climática já em curso, mas sim conciliar a pauta climática com a econômica. Nesse contexto, um dos países protagonistas em relação à pauta climática é a China, primeiro por já ter sido considerada a maior emissora dos gases, em 2017, (GIRARDI, 2017), que



agravam o efeito estufa (MOREIRA e RIBEIRO, 2016) e contribuem para o aquecimento global e crise climática.

Além disso, e embora a China seja apenas um dentre outros tantos países considerados em desenvolvimento, a evolução do seu parque industrial por meio de seus planos econômicos, refletido no impressionante crescimento do seu produto interno bruto nos últimos anos, a colocam no centro das discussões sobre crescimento com responsabilidade climática num cenário em que a crise já está instaurada. Ao adotar medidas de combate à crise climática desenvolvidas sob égide de uma racionalidade economicista, e sendo responsável por mais de 20% das emissões atuais de gases agravadores do efeito estufa (VIOLA, 2010), a China tem peso para condenar definitivamente os esforços de não alcançar o ponto de não retorno apontado em 2009, e estabelecido como meta no Acordo de Paris em 2015, ao fracasso.

Dessa forma, a identificação da racionalidade economicista por trás do desenvolvimento sustentável adotado nas Conferências do Clima e das medidas implementadas pela China após o Acordo de Paris permite compreender a conveniência da adesão chinesa a esse acordo, inclusive na busca por uma maior aceitação econômica a nível internacional dada ao seu antagonismo com os Estados Unidos da América. Além disso, demonstra que as medidas implementadas têm como objetivo primeiro o desenvolvimento sustentável, não estando diretamente comprometido com o combate à crise climática.

Essa racionalidade limita a discussão dos efeitos colaterais das medidas sugeridas e que prejudicam o meio ambiente e o clima, denunciadas pela perspectiva da racionalidade ecocêntrica. A continuidade dessa degradação e agravamento da crise, ainda que de forma mitigada, implicará no prolongamento do período necessário para se alcançar o ponto de não retorno, não em sua reversão. Assim, um prognóstico a partir das estratégias propostas no Acordo de Paris e implementadas pela China, levando em conta a racionalidade economicista dessas, é o de, no máximo, postergação do ponto de não retorno para a crise climática em curso.

### 3.1 DA ECOGOVERNAMENTALIDADE E DO *GREENWASHING*

Ao abordar interesses de um país, como a China no presente trabalho, é importante esclarecer que não se tem a pretensão de titular e considerar individualmente os diversos vetores das infinitas relações de poder da sociedade que o governo desse país representa. Para viabilizar a análise pretendida se faz necessário considerar o estado, enquanto instituição, como uma ferramenta a serviço de um conjunto de interesses e ideais resultantes das somas dos vetores dessas infinitas e complexas relações de poder que permeiam a sociedade. Nesse contexto, a noção de governamentalidade proposta por Foucault (DREYFUS; RABINOW,1995) permite compreender o aparato estatal funcionando para implementar ações de ordem pública e privada orientadas pela racionalidade predominante das relações de poder de uma sociedade. Assim, quando as ações de governo se debruçam sobre a temática da ecologia, e conseqüentemente sobre a questão climática, projetando sobre esse tema a racionalidade daqueles que operam o estado, tem-se o fenômeno da ecogovernamentalidade.

Analisando as ações de governo implementadas pela China e anunciadas através do seu Comitê do Clima, é possível observar o fenômeno da ecogovernamentalidade a serviço do Partido Comunista Chinês. Esse fenômeno não é mau ou bom, apenas reflete a racionalidade preponderante pelos operadores do Estado Chinês que, no caso, se mostra comprometida com a questão econômica.

Ao materializar em políticas públicas essa racionalidade economicista através da ecogovernamentalidade, a China não está negando a pauta climática, mas adotando uma solução que esverdeia seus reais interesses, construindo uma imagem de responsabilidade com a causa climática perante um mercado que passou a demandar essa característica. Dessa forma, as medidas implementadas não têm o condão de remediar a crise climática, mas atender uma demanda de mercado que não aprofunda a discussão sobre as reformas necessárias ao fim da crise em curso.

A apropriação da ideia de sustentabilidade construída no Relatório Brundtland com base na solidariedade intergeracional pela racionalidade economicista vai

construir um cenário em que o debate sobre a questão climática é apenas uma questão de fundo para que os países envolvidos discutam seu real interesse, o econômico (NOBRE, 2002). Como resultado, a crítica que se faz a essa apropriação recai sobre a descaracterização, se não do sentido, do propósito do desenvolvimento sustentável, uma crítica já levantada por Leff (2006).

Conforme tratado no Capítulo 1, Leff (2006) vai diferenciar esse tipo de desenvolvimento atualmente praticado do desenvolvimento sustentável originalmente pensado a partir do ecodesenvolvimento, denominando-o desenvolvimento sustentado. Neste tipo de desenvolvimento, há um crescimento econômico baseado em demanda de mercado, sem que as condições ecológicas e sociais como sustentabilidade, equidade, justiça e democracia, sejam consideradas. Como não se pode ignorá-las, a forma de desconstruí-las se dá, agora, por uma racionalidade economicista velada, atribuindo valores econômicos e direitos de propriedade aos recursos e serviços ambientais.

Esse desenvolvimento sustentado que Leff (2006) destaca em sua crítica vai ser o ponto de concordância entre os países em desenvolvimento e desenvolvidos (NOBRE, 2002), viabilizando os primeiros Acordos Climáticos. Ocorre que essa concordância também vai evidenciar a racionalidade predominante nos atores políticos que participam desse debate, inclusive a China, e que vai passar a ditar os limites das medidas discutidas e implementadas nas Conferências do Clima. Trata-se de uma racionalidade que trabalha sob a perspectiva economicista, como já apontado por Leff (2006), mas que também pode ser entendida sob a perspectiva da governamentalidade de Foucault (CORBANEZI; RASIA, 2020) na medida em que se vale de estratégias diversas para sujeitar populações inteiras a normas específicas que atendem a interesses predefinidos.

Ao propor um novo olhar para o poder rompendo com a teoria clássica jurídico-discursivo, Foucault (1992) está construindo uma análise a partir da admissão que o poder não pode ser definido, ou mesmo localizado, ou ainda apropriado, mas pode ser operacionalizado. Logo, esse poder pode ser direcionado a partir dos interesses e da racionalidade daqueles que o estão operando ao preencherem a estrutura do Estado de forma a orientar suas ações segundo esses interesses. O autor ainda define:

Por 'governamentalidade' entendo o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, ainda que complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por forma maior de saber a economia política, por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Segundo, por 'governamentalidade' entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não cessou de conduzir, e desde muito tempo, à preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de 'governo' sobre todos os outros: soberania, disciplina, e que, por uma parte, levou ao desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e, de outra parte], ao desenvolvimento de toda uma série de saberes. (FOUCAULT, 2004<sup>a</sup>, p.111-112)

Conforme já abordado, sob essa perspectiva Foucault (1992) está propondo que a materialização do poder por uma entidade, como o Estado, por exemplo, é resultado da preponderância de uma racionalidade daqueles múltiplos indivíduos de uma sociedade de quem o poder emana e é legitimado. Não há preocupação nesse momento, quanto a quem ou como esses múltiplos vetores germinativos do poder que se alinham para direcionar o poder na concretização de determinada tarefa ou interesse, mas trata-se de uma constatação desse fenômeno. Com isso, a percepção de governamentalidade por Foucault (1992) não tem o condão de construir uma crítica quanto aos interesses causadores desse fenômeno, mas permite descrevê-lo como a apropriação e instrumentalização do poder sobre determinado grupo de indivíduos em um determinado espaço.

Assim, torna-se possível a um observador distinguir, a partir da atuação de determinada entidade, o discurso por trás daqueles que exercem a governamentalidade. Com isso, não se mostra necessário individualizar aqueles que exercem o poder, bastando para tal analisar os objetivos perseguidos e os métodos empregados pelo Estado, bem como este vai lidar com os efeitos colaterais do exercício do poder. Ao reafirmar seu compromisso com o Acordo de Paris e suas metas, a China evidenciou a incorporação desse desenvolvimento sustentado, que foi ponto de ignição das conferências do clima, passando a se valer da pauta climática como forma de modulação e conformação do processo industrial e mercadológico.

Essa pauta climática, uma vez que seu descontrole implica na inviabilização da vida e da forma de vida que os Governos, inclusive o chinês, pretendem manter, passa a compor as estratégias de governo relacionadas à vida humana, um

fenômeno que Foucault vai chamar Biopolítica. Foucault explica sobre o ingresso dessa variável no político:

O homem ocidental aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva num mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva, forças que se podem modificar, e um espaço em que se pode reparti-las de modo ótimo. Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico reflete-se no político; o fato de viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e de sua fatalidade: cai, em parte, no campo de controle do saber e de intervenção do poder. (FOUCAULT, 1988, p. 134)

De posse dessa perspectiva, Mallete (2011) vai observar que a administração de tudo o que inclui a preservação e manutenção da vida na sociedade moderna tornou-se questão de primeira ordem nas ações políticas. A essa ressignificação a partir de uma racionalidade ecológica de governo, em que os problemas da “vida”, do “ambiente” e do “governo” coincidem agora com a emergência da “ecopolítica” que Mallete (2011, p.13) vai identificar uma nova forma de governamentalidade, a ecogovernamentalidade.

Nesse processo de apropriação e implementação dos vários discursos existentes sobre o tema ecologia, Agar (2011) destaca que há uma conversão geral quanto à necessidade de se considerar o meio ambiente como variável relevante, ao contrário do que se deu no período da Revolução Industrial ocidental. Ao estabelecer esse ponto como comum e necessário a qualquer racionalidade no exercício do poder, as intervenções políticas contemporâneas passam a lidar com novos limites e responsabilidades, agora levando em conta que “mundo natural” responsável por viabilizar e sustenta toda a vida tem suas próprias regras e que nenhum governo ou indústria deve desconsiderá-las.

No entanto, ao problematizar o planeta como um único campo dinâmico e interconectado, essas formas de pensar a ecologia acabam por desconstruir, ou ao menos questionar, determinados pontos já consolidados no pensamento político pautado na racionalidade economicista, como questões relacionadas a limites de “territorialidade”, ou a ausência de limites a “produtividade”, visto que as questões de ordem climática e ambiental invertem essa dinâmica. Esses pontos levantados pela racionalidade ecocêntrica vão de encontro a racionalidade economicista denunciada por Leff (2009) e que se constrói sobre fundamentos, além de outros, como as fronteiras territoriais e a riqueza pelo

acúmulo de capital (DUTRA JÚNIOR, 2010). Por ser a racionalidade dominante do espaço ecopolítico das Conferências do Clima, essas perspectivas ecocêntricas acabam sendo rechaçadas de plano.

Assim, qualquer racionalidade alternativa que questione o modelo de socialização neoliberal predominante ao apresentar preocupações ecológicas que esse modelo, apesar de suas atualizações, não consegue solucionar de forma definitiva, como a perda da biodiversidade e os eventuais conflitos por “recursos naturais” que são esgotáveis não encontram espaço sequer para discussão nas Conferências Climáticas. Apesar disso, o agravamento da crise climática em curso apesar do desenvolvimento sustentável e das medidas renovadas por ocasião do Acordo de Paris denunciam a incapacidade da racionalidade economicista de coordenar o equilíbrio ambiental e econômico de todo o planeta.

Contudo, a racionalidade economicista denunciada por Leff (2009) age através do *marketing* verde, propagando uma compatibilização entre a preservação da natureza e o desenvolvimento econômico que não se mostrou factível até o momento. Entretanto, os países signatários dos Acordos firmados nas Cúpulas do Clima, a China incluída, em nenhum momento denunciam ou debatem nas Conferências essa questão, optando por uma linha crítica mais branda que a racionalidade ecológica quanto a exploração dos recursos naturais e seus impactos no clima, e abdicando de denunciar a incompatibilidade do desenvolvimento econômico baseado no consumo, preferindo simplesmente reproduzir o discurso que compatibiliza a questão climática e ambiental com a racionalidade neoliberal.

Ao absorver e reproduzir esse discurso conciliador entre a crítica ecológica dentro dos limites aceitáveis pela racionalidade economicista predominante nos operadores do Estado percebe-se a prática de uma ecogovernamentalidade a serviço da racionalidade economicista, onde as informações sobre a crise climática têm servido como forma de moldar as percepções das pessoas quanto à forma de consumir, criando um novo nicho mercadológico, sendo esse o limite da discussão. Em resposta a essa nova demanda, as empresas passaram a se valer de diversas práticas de gestão e *marketing* no intuito de transmitir uma imagem de comprometimento com a causa climática, em outras palavras,

passaram a investir numa identidade ecológica comercializável, numa espécie de esverdeamento do consumo (MARZOCCA, 2014).

Um fenômeno parecido ao processo de esverdeamento que governos vem adotando em suas políticas públicas, em que a crítica ecológica é apenas um pano de fundo para qualificar uma prática cujo fim é mercadológico, lhe agregando valor direta ou indiretamente, se assemelha muito ao fenômeno denominado *greenwashing*. Como exemplo disso, Goleman (2017) alerta para o efeito ilusório dessa prática, e que se verifica nas políticas públicas adotadas pelas entidades governamentais, aonde o cidadão acredita estar realizando uma compra, ou cancelando determinada conduta via impostos ou votos, que não compromete o meio-ambiente, ou seja, sem contribuir para a crise climática. O Goleman (2017, p.22) assim esclarece a prática do *greenwashing*, cujo modo de operar é quase que idêntica no processo de esverdeamento das políticas públicas: “desse modo, o *greenwashing* cria simplesmente a ilusão de que estamos comprando algo virtuoso. Tais produtos têm aspecto de verde, mas na verdade, seus méritos ecológicos são apenas aparentes”.

Essa definição pode ser refeita para comportar, perfeitamente as ações típicas de Estado, que muitas vezes é o grande fomentador de tecnologia, na medida em que cria para seus mantenedores a ilusão de políticas públicas virtuosas em relação a causa climática e ambiental, especialmente ao ignorar as críticas à essas políticas implementadas. Neste sentido, é O'Neill (2010) quem vai observar essa manifestação de *greenwashing* quando há implementação de uma tecnologia “ecologicamente correta” em um determinado ponto do processo produtivo sem olhar para toda a cadeia. Diante disso, o discurso oficial de países que implementam essas novas tecnologias, como diversificação de matriz energética no caso chinês, ignorando os impactos disso a médio e longo prazo sobre o clima, se resumem a um “esverdeamento” de soluções pensadas para atenderem uma demanda econômica, sem grandes reflexos em uma prática ecológica (MARZOCCA, 2014).

Analisando as publicações do governo chinês no site do seu Comitê do Clima, a quantidade de vezes que a palavra energia se repete (1525 vezes) não deixa dúvidas que ela foi o ponto central de atenção do governo chinês nos anos que se seguiram ao Acordo de Paris. Dessa forma, analisar a racionalidade chinesa

em face da crise climática no período que se seguiu ao Acordo de Paris implica em analisar as medidas de diversificação energética que ela implementou e os objetivos perseguidos. A China investiu maciçamente em diversificação energética sempre visando a expansão de sua capacidade produtiva, o que denota a sua racionalidade economicista.

Ao propagandear que reduziu sua dependência de carvão para produção de energia, substituindo-o por novas matrizes energéticas, a China, através do seu Comitê do Clima, ignorou completamente a utilização de materiais ou métodos que são nocivos ao meio ambiente e ao clima, o que caracteriza a adoção de soluções paliativas, no máximo. Ainda nessa linha, Butts (2003) vai estender essa perspectiva para compreender nessa prática todas as ações estrategicamente calculadas que incluem financiamentos de organizações ambientais, parcerias com grupos ecológicos e investimentos em educação ambiental, que são a maioria dos anúncios do Comitê do Clima chinês e que denotam a racionalidade economicista já apontada anteriormente.

Dessa forma, a preocupação por trás da construção dessa imagem ecologicamente correta pelos praticantes do *greenwashing*, sejam empresas ou governos, é o seu fortalecimento econômico por meio da construção de credibilidade quanto ao seu compromisso com a preservação climática e ambiental, ainda que virtual. Enquanto suas ações aparentam o comprometido com a questão ecologia, as soluções adotadas são paliativas e voltadas para atender a uma exigência mercadológica a partir de um conceito de sustentabilidade ambiental que maquia as consequências da exploração irresponsável da natureza.

Nesse sentido, a forma como essas entidades, como a China no caso em tela, ignoram as críticas e efeitos colaterais de suas políticas públicas de combate ao agravamento da crise climática em seus discursos ecologicamente corretos, torna possível classificar essas mesmas políticas públicas como *greenwashing* de governo na medida em que se dão povoadas por indicadores e dados estatísticos que se restringem a verificação de uma quantificação economicista e tecnicista limitadora da discussão ambiental (Freitas e Mozine; 2015). A partir dessa ótica, as Cúpulas do Clima, e mesmo o Acordo de Paris em 2015, nada mais são que certificadores desse processo de *greenwashing* de governo na



ecopolítica, servindo como garantidor dos países signatários perante a comunidade internacional quanto a responsabilidade ecológica das ações praticadas.

### **3.2 A INCOMPATIBILIDADE DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA RACIONALIDADE ECONOMICISTA COM A SOLUÇÃO DA CRISE CLIMÁTICA**

O conceito de desenvolvimento sustentável adotado pelas Conferências do Clima tem como ponto fundamental a solidariedade intergeracional, princípio que na ótica da racionalidade economicista permite conciliar o desenvolvimento econômico com a necessidade de preservação do meio ambiente de forma a não comprometer a sobrevivência das gerações futuras. Contudo, as políticas elaboradas e implementadas a partir desse conceito são limitadas pela questão econômica, não alcançando a profundidade necessária para resolução definitiva da crise climática.

Isso porque em nenhum momento se concebe uma reformulação estrutural da sociedade deslocando o seu cerne da questão econômica para a ecológica. O resultado disso é adoção de medidas e políticas paliativas, capazes de postergar o problema, mas não de remediá-lo tendo em vista que a racionalidade economicista não comporta o ser humano como coadjuvante dependente do ecossistema.

Ao compreender essa dimensão limitadora da racionalidade economicista, é possível analisar as medidas implementadas em prol do desenvolvimento sustentável confirmando, a partir dos seus efeitos a curto, médio e longo prazo, a racionalidade economicista. Como consequência, a adoção de medidas paliativas para a crise não é capaz de mudar o prognóstico catastrófico que vem sendo divulgado pela comunidade científica global, limitando-se a postergação do ponto de não retorno. Essa compreensão é necessária para que um novo ciclo de discussão que envolva mudanças mais profundas nos valores e modo de interação entre a sociedade e o ecossistema se estabeleça, agora reconhecendo a importância do ecossistema e a relação de dependência que a sociedade tem com ele.

Inicialmente, é oportuno lembrar que por sustentabilidade, aqui, é compreendida como sendo o desenvolvimento capaz de satisfazer as necessidades da sociedade atual sem que, com isso, venha a comprometer as necessidades das gerações futuras. Essa é, inclusive, a definição de desenvolvimento sustentável da Comissão Brundtland em 1987. A partir dessa definição, Afonso (2006) extrai o princípio da solidariedade geracional, uma vez que os interesses das futuras gerações devem ser analisados.

Porém, e como bem destacou o mesmo Afonso (2006), a busca pelo desenvolvimento da sustentabilidade por meio de aplicação de longo prazo é uma medida que vai de encontro à racionalidade economicista denunciada por Leff (2009), já abordada nos capítulos anteriores. Enquanto essa racionalidade vai buscar, invariavelmente, o maior lucro possível no menor espaço de tempo, a questão da sustentabilidade, que vai influenciar diretamente a crise climática atual, demanda uma readequação de valores e prioridades que não se compatibiliza com o neoliberalismo.

Assim, a eficiência econômica, resultado da harmonização desses dois pilares da racionalidade neoliberal, a saber, maximização de lucro e no menor tempo possível, não comporta o uso dos recursos naturais dentro dos limites de recomposição natural, que geralmente se dá em largos espaços de tempo. Como resultado, num ambiente que estimula o consumo para muito além do necessário, somado a uma população em crescimento, nos países em desenvolvimento, como destacou Togni (2021), torna-se inviável a manutenção desse sistema.

Dessa forma, a lógica de produzir produtos cuja vida útil se mostre de longa duração não se compatibiliza dentro desse sistema por ser contrária ao estímulo do consumo, de acordo com Fukushima (2021). Contudo, ao invés de ser rechaçada, a produção e a comercialização desses produtos configuram um fenômeno interessante, aonde ao no lugar de uma negação completa a esses produtos e tecnologias, o mercado opera de forma a tornar esses produtos cada vez mais inacessíveis ao cidadão que está na base da sociedade pelo valor a eles atribuído.

Como resultado, enquanto a maior parte da população permanece privada desses bens altamente duráveis, sofrendo o estímulo constante de consumo de bens de materiais inferiores e que rapidamente precisam ser trocados, cria-se um produto para ser consumido por uma camada especial da sociedade, um produto ecologicamente correto e, por isso, substancialmente mais caro.

Outro ponto da sustentabilidade que cria obstáculos, segundo Afonso (2006), à coexistência com a racionalidade neoliberal é a necessária redistribuição de renda, visando o acesso equitativo aos recursos ambientais. Contudo, numa sociedade impregnada pela racionalidade neoliberal, a desigualdade de renda entre as camadas sociais é um fenômeno natural e, até certo ponto, esperado porque essa racionalidade opera pela lógica da concentração de riquezas nas mãos de poucos, sendo impossível que todos alcancem o mesmo nível de riqueza.

Como resultado disso, verifica-se em curso um processo de privação de grande parte da população que não dispõe da riqueza, aqui compreendida pela ótica neoliberal como acúmulo de capital, aos recursos ambientais. Assim, há um processo de distanciamento cada vez maior entre o indivíduo comum e o meio-ambiente saudável, que se inicia no social-econômico e será refletido, inclusive, geograficamente, denunciando uma “sustentabilidade” que, segundo Rattner (1999), se puder ser qualificada, se mostra precária em face da urgência que a crise atual climática impõe. Nesse sentido, Rattner denuncia em sua crítica que:

A qualidade de sustentabilidade reside nas formas sociais de apropriação e uso de todo o meio-ambiente - não apenas dos recursos naturais. Muitas formas socioculturais de apropriação não capitalistas do meio ambiente se tornam ‘insustentáveis’ quando são invadidas e ‘desenvolvidas’ pelas práticas capital-intensivas dominantes. (RATTNER, 1999, p. 236)

Essa configuração torna-se visível, numa análise micro, dentro das grandes cidades, onde parte significativa da população privada da riqueza, aqui compreendida como poder de compra, está relegada aos espaços em que, muitas vezes, não há sequer saneamento básico, tratando-se inclusive de áreas de risco. Já numa análise macro, essa configuração se repete, no globo, onde os ditos países desenvolvidos, via de regra, concentrados ao norte da linha do Equador, são a imagem de uma sociedade ecologicamente correta.

Nesse sentido, Guattari (1990), em sua crítica ao debate quanto a ecologia e o desenvolvimento sustentável, propagandeado pelos países ditos desenvolvidos, denuncia que as medidas implementadas são paliativas, estando muito aquém do necessário para uma solução que seja definitiva. Conforme já abordado, as medidas adotadas apontam para a prevalência do interesse econômico sobre a questão ecológica e climática, e no caso chinês essa crítica fica ainda mais evidente quando se percebe a completa ausência de abordagem quanto aos efeitos colaterais dos investimentos em matrizes energéticas alternativas, como se verifica no caso chinês, que em suas publicações, no site de seu Comitê do Clima, ignora completamente os efeitos colaterais negativos ao meio ambiente e ao clima. Ainda quanto a essa percepção, Guattari diz que:

Apesar de estarem começando a tomar uma consciência parcial dos perigos evidentes que ameaçam o meio ambiente natural de nossas sociedades, elas geralmente se contentam em abordar o campo dos danos industriais e, ainda assim, unicamente numa perspectiva tecnocrática, ao passo que só uma articulação ética-política – a que chamo: ecosofia – entre os três registros ecológicos (o do meio ambiente, o das relações sociais e o da subjetividade humana) é que poderia esclarecer convenientemente tais questões. (GUATTARI, 1990, p. 7)

O caso da China, país paradigma do presente trabalho, escolhido em função de sua importância no cenário mundial atual, denuncia a indiferença quanto a esses problemas colaterais ainda não solucionados, um reflexo da inconsistência teórica no que tange a questão climática e a racionalidade incorporada por seu governo. Numa visão macro, a inconsistência teórica da China se estende aos demais países participantes das Cúpulas do Clima, o que se conclui a partir da observação de Rattner (1999) quanto ao fato de, após 27 conferências do clima, ainda existir uma ausência de precisão quanto ao conceito de desenvolvimento sustentável a ser perseguido. Nesse sentido, Rattner ainda pontua que:

(...) a falta de precisão do conceito de sustentabilidade evidencia a ausência de um quadro de referência teórico capaz de relacionar sistematicamente as diferentes contribuições dos discursos e campos de conhecimentos específicos. Por outro lado, esta situação reflete a indecisão prevalecente das elites em definir um plano e programa de ação coerentes que aceitem e incorporem as crescentes críticas dirigidas ao modelo de desenvolvimento convencional e ainda dominante. (RATTNER, 1999, p. 233)

Essas discrepâncias entre o que o saber científico, já produzido, esclarece ser necessário e o que os governos que, em menor ou maior grau, estão se valendo da racionalidade neoliberal para decidir quais medidas serão tomadas no

combate a crise climática denunciam, senão a precariedade da sustentabilidade posta em prática, a sua inadequação para solucionar de fato o problema enfrentado. A necessidade de se redefinir os pilares da racionalidade economicista e, se preciso for, abandoná-la por outra que considere o ser humano como parte de um todo que é muito maior que ele, e da qual ele depende, faz parte da crítica desenvolvida por Rattner (1999, p. 239) que assim afirma: “a fim de avançar na direção da sustentabilidade, devemos redefinir o significado de riqueza e progresso em face de uma visão de vida e de sociedade mais integrada e sistêmica”.

A manutenção da prática da ecogovernamentalidade orientada pela racionalidade economicista com adoção de soluções paliativas, por qualquer país que seja invariavelmente implicará na derrocada do combate à crise climática. Não se trata, assim, de uma questão de possibilidade, mas de se definir o momento em que o ponto de não retorno será alcançado. Essa previsão se dá pela constatação, ante o explanado no Capítulo 1, que o desenvolvimento sustentável em prática, com base na racionalidade economicista desde o início do debate ambiental e climático ainda no século XX, não considerou alterar o elemento central dessa racionalidade: o próprio modelo econômico capitalista (LAYRARGUES, 2020).

### **3.3 A RACIONALIDADE ECONOMICISTA DA CHINA APÓS O ACORDO DE PARIS**

Uma vez que se compreende a profundidade das reformas necessárias a resolução definitiva da crise climática, ao analisar as políticas adotadas por determinado país em face dessa pauta é possível confirmar a racionalidade predominante na ecopolítica praticada por este mesmo país. Sob essa métrica, a racionalidade de países como a China, que em 2003 já era responsável por quase 25% da emissão de gases agravadores do efeito estufa permite confirmar o prognóstico negativo quanto a solução da crise climática a médio e longo prazo.

Após tornar-se signatária do Acordo de Paris em 2015, a China passou a divulgar uma série de investimentos e implementações de políticas públicas no combate

à crise climática por meio do seu Comitê do Clima. Contudo, tais medidas confirmam a racionalidade economicista desse desenvolvimento sustentável que apenas posterga a crise climática, sem vislumbrar uma solução definitiva que seja comportada numa sociedade pautada pela atual racionalidade econômica.

A situação se mostra ainda mais gravosa ante o processo de esverdeamento dessa racionalidade que oculta pontos fundamentais do debate público, como os efeitos colaterais sobre o meio ambiente e o clima por parte das matrizes energéticas sustentáveis, através da intensa divulgação de medidas e resultados que são superficiais em sua abordagem do problema. Isso reforça uma estratégia de ocultação de interesses que, sob o manto do desenvolvimento sustentável aceito pelo mercado, não tem a pretensão de reformular o sistema para buscar uma sociedade que funcione e coexista com o ecossistema sem esgotá-lo ao ponto de ameaçar a sua própria existência, ainda que a um prazo tão longo que alcance muitas gerações à frente.

Uma vez que é possível identificar, a partir das políticas públicas implementadas e a maneira como um determinado governo lida com as críticas a essas medidas sob o ponto de vista ecológico, se a racionalidade em prática por esse governo é ecológica ou economicista, conforme visto no Capítulo 2, tal informação torna-se útil para avaliar os impactos do engajamento dos países no combate à crise climática. A racionalidade adotada pelos países líderes do ranking de maiores contribuintes para o agravamento do efeito estufa, especialmente considerando o abismo entre esses líderes e demais países (VIOLA, 2010), vai confirmar as previsões anteriores que apontam para o fracasso da frente organizada pelas Conferências do Clima.

Nesse sentido, a China ocupava, em 2008, o primeiro lugar no ranking de geração de gases contribuintes do efeito estufa, sendo responsável por 23% do total mundial da produção desses gases (VIOLA, 2010), e juntamente com Estados Unidos da América e Europa, respectivamente segundo e terceiro colocados nesse ranking, somavam naquele ano 49% das emissões. Ora, ao compreender a racionalidade desses personagens quanto à temática da ecologia, e conseqüentemente do combate à crise climática, a começar pelo maior contribuinte entre os três, é possível confirmar ou não esse prognóstico.

Dos dados levantados, a partir das publicações do Governo Chinês por meio do site disponibilizado pelo Comitê Líder Nacional sobre Mudanças Climáticas da China<sup>3</sup>, é possível verificar o foco das ações efetivadas pela China desde a COP de 2015 na questão energética. Em todo esse período, o Partido Comunista Chinês, responsável por operar o Estado Chinês, exercendo poder através dele sobre seu território, empreendeu seus esforços num processo de mudança de sua matriz energética, que historicamente esteve pautada no carvão.

Foram analisadas 248 publicações feitas pelo Governo Chinês no site do Comitê Líder Nacional sobre Mudanças Climáticas da China<sup>4</sup>, sendo que o mesmo oferecia em suas abas para consulta: Ações Internas, Notícias Internacionais, Depoimentos e Discursos, Leis e Regulamentos, Comunicações Nacionais, Reuniões e Workshops, Relatórios e Publicações, Cooperação Internacional, Estrutura Organizacional, Links e Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas CP22 Marraquexe Marrocos. As publicações analisadas são aquelas lançadas pelo Governo Chinês na aba: Ações Internas, Depoimentos e Discursos, Leis e Regulamentos e Comunicações Nacionais.

Nas publicações extraídas desse portal verifica-se que todas as publicações nas abas: Depoimentos e Discursos, Leis e Regulamentos e Comunicações Nacionais se repetiam na aba: Ações Internas. Além disso, dentro da aba: Ações Internas verificou-se também a existência de publicações em duplicidade, com exatamente a mesma redação, e nos outros casos, tratava-se da cobertura de um mesmo fato, feitos ou publicados por autores diferentes e em dias diferentes.

Para viabilizar a compreensão da racionalidade por trás das medidas anunciadas e publicadas pelo Governo Chinês, através do site do seu Comitê do Clima, foram analisados os seus conteúdos e, como já explorado no Capítulo 2, foi feito o levantamento da recorrência de 7 palavras: sustentável, economia, investimento, desenvolvimento, ecologia, energia e clima. Desse levantamento

---

<sup>3</sup><https://en.ccchina.org.cn/Detail.aspx?newsId=66007&TId=96>. Acessado em 09/08/2023.

foi possível elaborar o ranking de maior recorrência dessas expressões, além do ranking de vezes que essa expressão sequer aparece.

No quesito adequação de legislação em favor da causa climática e ambiental, das publicações analisadas há apenas 1 menção, de 14 de setembro de 2017, relatando sobre a inauguração de novo regulamento para alteração na composição dos combustíveis automotivos como parte do processo de migração para a chamada energia limpa. Além disso, há apenas mais 3 publicações em que há o anúncio de algum tipo de regulamentação ligada aos temas clima e meio ambiente, sendo que estas focam na proteção ecológica em determinadas cidades ou regiões. São apenas 4 publicações num universo de 248 analisadas, o que representa menos de 5% desse conjunto.

Do universo das publicações analisadas, apenas 36 estão diretamente relacionadas ao registro de autoridades anunciando alguma implementação de políticas voltadas à causa climática e ambiental, além das que anunciam algum tipo de cooperação internacional voltada ao tema do desenvolvimento sustentável. Em apenas 01 ocasião há menção direta e expressa aos relatórios fornecidos pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas entre as publicações, ocorrido apenas no ano de 2019.

Os levantamentos, somados ao alto número de vezes que as palavras “energia” e “investimento” se repetem ao longo das publicações permitem compreender que o foco nesse período não foi a questão ecológica que, aliás, é apenas a sexta palavra mais recorrente nas publicações. O foco do Governo Chinês, ao menos desde 2015, está no aumento de sua eficiência energética, com a minimização da emissão de resíduos, sendo que a questão climática se tornou apenas uma questão de fundo.

Esse foco na questão energética não está vinculado à questão ambiental ou climática, embora sua divulgação venha como parte da propaganda chinesa de desenvolvimento sustentável, mas está vinculada a uma racionalidade eminentemente econômica. O investimento chinês, como se vê nas publicações analisadas, se dá em busca da máxima eficiência energética atendendo a uma demanda de mercado que passou a incorporar os novos padrões ambientais



estabelecidos através das Conferências do Clima. Inclusive, esse quadro confirma uma previsão de Starke já em 1991, que assim disse:

Peter Wallenberg, presidente da ICC, assim resumiu o compromisso do grupo em relação à mudança: 'Cabe fundamentalmente ao setor industrial privado o encargo de provar que o desenvolvimento sustentável é factível (...) Temos de aproveitar as oportunidades oferecidas pelo consumismo verde, pela reciclagem, minimização de resíduos e eficiência energética, e ao mesmo tempo demonstrar a responsabilidade e o empenho das empresas quanto a reduzir as pressões sobre o meio ambiente e criar soluções inovadoras'. (STARKE, 1991, p. 104)

Do pronunciamento de Peter Wallenberg, enquanto presidente da Câmara Internacional do Comércio - ICC na época, é possível verificar que a questão da minimização de resíduos e a busca pela eficiência energética, são atitudes que coincidem com as medidas chinesas analisadas que deveriam ser trabalhadas pela indústria para atender ao consumismo, base da racionalidade economicista típica do capitalismo. Sob esse prisma, a China vem se comportando de forma que o seu Comitê do Clima funcione apenas para marketing e esverdeamento de suas políticas que hoje estão no espectro da racionalidade economicista, ficando subserviente aos interesses das somas dos vetores de força e interesse daqueles que operam o Estado Chinês através da ecogovernamentalidade.

Corroborando com essa leitura o fato dessas medidas se darem de forma paralela à demonstração da responsabilidade e empenho na redução da pressão sobre o meio ambiente, ou seja, não são medidas decorrentes, mas trata-se de uma oportunidade de construção de imagem. Essa construção, em que a pauta climática é vista como uma oportunidade de mercado, já havia sido abordada por Starke (1991) na esfera da iniciativa privada, sendo que no quadro analisado, apenas mudou-se de agente, cujo protagonista não é o típico empresário da iniciativa privada, mas o próprio Estado. Quanto a esse fenômeno, Starke afirmou ainda que:

O Departamento de Comércio e Indústria do Reino Unido, aconselhado a 'Proteger o meio ambiente' por sua recém-formada Universidade Industrial e Ambiental, faz ver que a demanda dos consumidores logo poderá estimular, mais do que as regulamentações, a aceitação de padrões ambientais. (STARKE, 1991, p. 107)

Ao se analisar as publicações em resposta à pauta climática e aos compromissos assumidos por ocasião do Acordo de Paris, a China assumiu exatamente esse perfil mercadológico, sequer questionando a lógica consumerista que impulsiona

cada vez mais o aumento de sua capacidade industrial e que absorveu os novos padrões ambientais típicos do consumismo verde. Não por acaso a maior parte dos anúncios realizados pela China através de seu Comitê do Clima relacionado à diversificação da matriz energética, e mesmo as publicações de ações e investimentos estruturais e de desenvolvimento no site dessa instituição, se concentram justamente nos anos de 2015, 2016 e 2017, enquanto as publicações dos anos seguintes somam apenas 13 num universo de 248, indicando que essas ações são uma resposta à comunidade internacional no pós-Acordo de Paris.

Além disso, nas publicações de diversificação da matriz energética é possível observar a concentração de investimentos que se deu na produção de energia hidroelétrica, fotovoltaica, eólica e pela queima de gás natural, sendo este último um combustível fóssil que continua a contribuir para o agravamento da crise climática instaurada, porém mais eficiente e com menos resíduos produzidos que o uso do carvão. Ao se considerar os impactos negativos dessas matrizes sobre o meio ambiente e o clima é possível verificar que estes não solucionam a questão climática, no máximo conseguem protelar o prognóstico catastrófico já vislumbrado.

A começar com uso do gás natural, largamente propagandeado positivamente ao longo das publicações analisadas e divulgadas pelo Comitê do Clima Chinês, e que em nenhum momento se propôs a discutir sobre como o uso dessa matriz em substituição ao carvão implicará na continuidade do modelo econômico atual, ponto igualmente desconsiderado nos anúncios relacionados às demais matrizes; tampouco que seu uso implica nas mesmas consequências do uso contínuo do carvão, mudando apenas a questão do tempo para se chegar num ponto de não retorno. Ainda se soma a essas questões a completa ausência de políticas ou programas com o objetivo de capturar e retirar esses poluentes da atmosfera, mantendo inalterados os resultados catastróficos previstos e abordados no Capítulo 2.

Nessa mesma linha, a criação da nova hidroelétrica anunciada em 04 de agosto de 2017 e que será a segunda maior do mundo, demandando a criação de grandes reservatórios e alterando a vazão dos rios, ignorou completamente, ao menos nos anúncios, os efeitos colaterais nocivos ao meio ambiente e ao clima,

diretos e indiretos. Isso porque uma construção desse porte demandará alterações que vão muito além da paisagem, mudando ecossistemas inteiros, atingindo e mudando fauna e flora, além de, em alguns casos, promover migrações populacionais que implicam em mais impactos ambientais decorrentes da infraestrutura necessária à acomodação desses grupos.

Também não foram consideradas nas publicações realizadas pelo Governo Chinês através do seu Comitê de Combate às Mudanças Climáticas os impactos da construção e expansão de usinas de energia eólica, como a alteração na rota de aves, modificação no ecossistema litorâneo pela alteração da paisagem e pelo ruído, além do desmatamento e a erosão do solo, resultantes da escavação, fundação e edificação das estradas necessária à sua adequação e que afetam o bio-sistema do local. Outro ponto não abordado nas publicações diz respeito às águas residuais e óleo do canteiro de obras durante a construção dessas estruturas que, quando infiltram no solo, podem ocasionar sérios problemas ambientais a esses frágeis ecossistemas com pouca biodiversidade.

Já quanto à inauguração dos grandes campos de produção de energia fotovoltaica, além das modificações paisagísticas decorrentes da movimentação de recursos humanos, maquinário, equipamentos e materiais que não compõem o meio onde o empreendimento será alocado, há também a modificação dos ciclos de desenvolvimento da fauna e da flora, seja durante a fase de construção, seja durante a permanência do empreendimento. Nessa última fase, os impactos mais expressivos no meio biótico são a perda de cobertura vegetal e a consequente diminuição de seu potencial ecológico.

Os prejuízos causados ao equilíbrio dos bio-sistemas locais, notadamente decorrentes das implementações de usinas fotovoltaicas e eólicas, implicam num processo de desertificação, que por sua vez contribui significativamente para o agravamento da crise climática. Assim, é impossível dissociar a questão ambiental da pauta climática, visto que essas se retroalimentam.

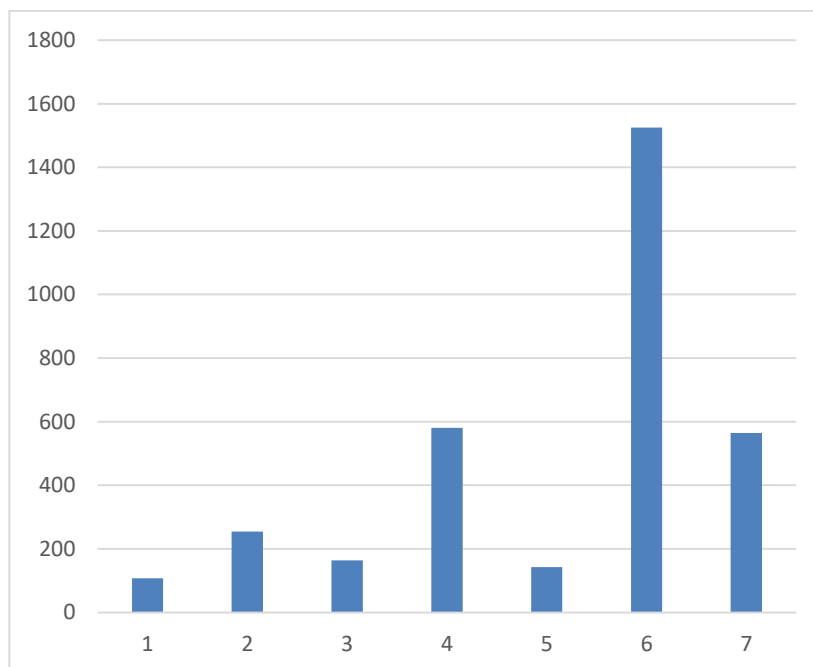
Além disso, as demais publicações do braço governamental, responsável pela condução da crise climática na China, apenas limitam-se a divulgar os discursos relacionados aos compromissos já assumidos nas Conferências do Clima e o resultado de programas de recuperação de áreas já degradadas. Importante

esclarecer que a contribuição desses programas de recuperação de áreas degradadas no combate às mudanças climáticas é, indiscutivelmente, um primeiro passo, porém este se apequena quando comparado com o investimento realizado na diversificação da matriz energética que se extrai das publicações do Comitê do Clima chinês.

E essa prioridade que denuncia a racionalidade economicista por trás do desenvolvimento sustentável propagandeado e se evidencia ainda mais quando considerado o número de vezes em que a palavra “energia” se repete em detrimento das palavras “ecologia”, e até mesmo da palavra “sustentável”. Conforme demonstrado no quadro comparativo, a palavra “energia” aparece pelo menos 7 vezes mais que a palavra “ecologia” e que a palavra “sustentável”, somando mais de 1400 repetições, enquanto ecologia e sustentabilidade juntas não somam 400, o que reforça a interpretação de que a questão energética foi o verdadeiro assunto das publicações do Comitê do Clima Chinês em seu site, quando seu foco deveria ser a questão climática.

**Gráfico 2**

**TOTAL DE VEZES QUE CADA PALAVRA SE REPETE**



1.Sustentável; 2. Economia; 3. Investimento; 4. Desenvolvimento; 5. Ecologia; 6. Energia e 7. Clima.Fonte: elaborado pelo autor. (2023)

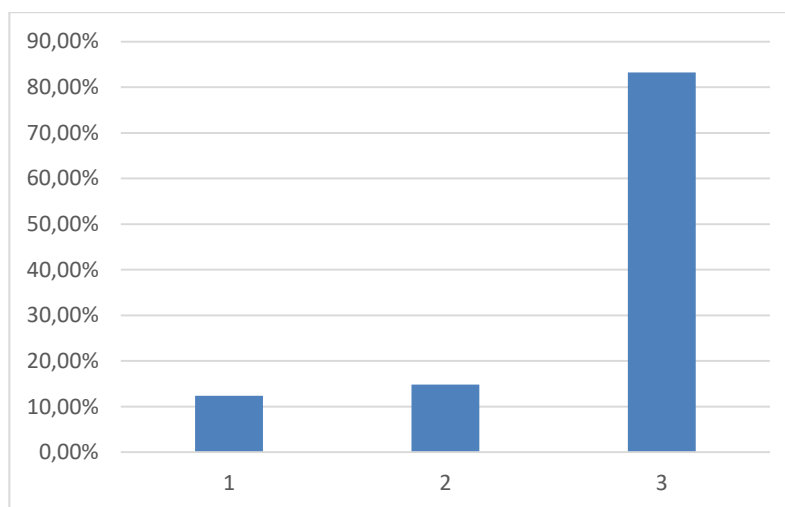
É possível concluir a partir disso que, na ecogovernamentalidade praticada pelo Partido Comunista Chinês, predomina uma racionalidade que está mais preocupada com a manutenção do crescimento da produção industrial, do que

com a questão climática em si. Somado ao anúncio da implementação de um mercado de carbono local, tomando como base o sistema proposto nas próprias Conferências do Clima, é possível vislumbrar um processo de mercantilização da questão ambiental e climática que, embora não tenha sido pensado e proposto pelo Estado Chinês isoladamente, hoje é capitaneado por ele em mais um processo de esverdeamento de práticas que são eminentemente econômicas. Esta continuidade dos programas de ampliação do consumo e da produção industrial, agora esverdeado para tornarem-se mais aceitáveis à sua própria população e à comunidade internacional, caracteriza um *greenwashing* de governo. Nesse sentido, Souza afirma que:

O *greenwashing* pode ser praticado por governos, organizações não governamentais, empresas e corporações, de iniciativas públicas ou privadas ou, ainda, por pessoas que visam obter vantagens a partir de práticas ambientais que não correspondam com a realidade. (SOUZA, 2017, 150)

Além disso, a crítica trazida por Marzocca (2014) ao tema esclarece que iniciativas de gestão técnica do meio ambiente, quando em desencontro com o aspecto ecológico, implicam num distanciamento, quando não numa ruptura com a racionalidade ecocêntrica. Esse vácuo decorrente da não adoção da racionalidade ecológica, visto que em nenhum momento se cogitou no debate político a adoção de outro modelo que não o econômico capitalista (LAYRARGUES, 2020), é preenchido pela própria racionalidade economicista, agora com uma nova roupagem: a do ecologicamente correto.

Corroborando com a compreensão os dados levantados no quadro comparativo de repetição de determinadas palavras o quadro da porcentagem de vezes que determinados temas são abordados nas publicações. Era de se esperar, na hipótese de uma ecogovernamentalidade dominada pela racionalidade ecocêntrica, que o anúncio de obras relacionadas à construção de usinas de energias alternativas ao carvão fossem não só assunto predominante das publicações do Comitê do Clima Chinês, mas que houvesse um aprofundamento levando em consideração a crítica às alternativas de diversificação propostas. No entanto, o que se verifica é uma ampla e massiva divulgação de eventos e resultados da implementação dos programas de reflorestamento que acabam minimizando eventuais críticas à racionalidade economicista.

**Gráfico 4****PORCENTAGEM DOS TEMAS DAS PUBLICAÇÕES LEVANTADAS E ANALISADAS DESDE 2015**

1. Anúncio de parceria; 2. Anúncio de obra (construção de usina, hidroelétricas e afins); 3. Propaganda de resultado ou evento.

Se por um lado a melhoria da qualidade do ar, o processo de esverdeamento das grandes cidades chinesas e a recuperação de áreas degradadas são massivamente apresentadas ao público em geral através do site mantido pelo Comitê do Clima Chinês, ocupando mais de 80% das publicações e colaborando para a construção de uma imagem climaticamente responsável; por outro verifica-se pelo levantamento feito que a palavra central das publicações é “energia”, não “clima” como era de se esperar. Nesse cenário, a associação entre os sucessos alcançados pela atuação do Estado Chinês no combate a degradação do clima e do meio ambiente com as novas matrizes energéticas adotadas por esse mesmo ente, torna-se quase que natural invisibilizando os efeitos colaterais e a continuidade do prognóstico catastrófico já apontado e denunciado pela comunidade científica mundial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise climática decorrente da degradação ambiental e do aumento da emissão de gases e resíduos que intensificam de forma não natural o efeito estufa é uma realidade que para ser solucionada demanda um debate mais profundo acerca dos esforços a serem empreendidos para sua reversão de forma definitiva. Conceitos que estão postos pelo modelo econômico atual, como riqueza e propriedade, e que ao longo dos anos vem adquirindo uma nova roupagem para simplesmente atender uma nova tendência de mercado, mantendo em seu cerne a racionalidade economicista que deu causa a pressão e degradação do ecossistema em que o ser humano está inserido e, indubitavelmente, conduziu a sociedade ao colapso em sua relação com o meio ambiente, do qual depende para sobreviver.

Nesse sentido, o caso da China, que nos últimos anos viu seu poder de influência crescer sobre as principais economias do mundo, dando peso às suas manifestações e ditando tendências mesmo para áreas além da econômica, como a sua participação ativa durante e após a Conferência de Paris, tornou-se paradigmático. Esse protagonismo, que já foi dos Estados Unidos da América, lhe confere oportunidades e, também, responsabilidades uma vez que os demais países sob sua esfera de influência passam a adequar-se para atender as demandas que lhe são trazidas a fim de manter uma relação de proximidade.

Ao analisar as medidas do Governo chinês, declaradamente comunista, buscando identificar a racionalidade por trás das publicações no site do Comitê de Coordenação Nacional sobre Mudanças Climáticas da China, entidade criada com o fim de divulgar e dialogar interna e externamente sobre a crise climática instaurada, é possível perceber que a racionalidade orientadora dessas medidas de combate à crise climática é a economicista, possuindo enorme semelhança com o que já vem sendo praticado pelos países ditos desenvolvidos ocidentais após o Relatório Brundtland, publicado em 1987, quando o princípio da solidariedade intergeracional tornou-se a base do desenvolvimento sustentável propagandeado como capaz de conciliar desenvolvimento econômico com preservação ambiental e, conseqüentemente, combatendo a crise climática.

Os dados levantados mostram que as ações realizadas pelo Governo Chinês estão alinhadas ao modelo de desenvolvimento sustentável construído pelos países cuja ecogovernamentalidade tem se dado em prol da racionalidade economicista. Conforme levantado, o Comitê do Clima Chinês só publicou 3 anúncios de algum tipo de regulamentação ligada aos temas clima e meio ambiente desde a COP 21, sendo que estas focam na proteção ecológica em determinadas cidades ou regiões. Se somado a regulamentação quanto a composição dos combustíveis fósseis automotivos, são apenas 04 publicações num universo de 248 analisadas, o que representa menos de 5% das publicações desde 2015 voltadas para questões regulamentares.

Ora, num ponto que medidas urgentes de proteção ambiental e combate ao agravamento da crise climática se fazem necessárias, esperava-se uma profunda e extensa reformulação normativa no pós-Acordo de Paris, o que não ocorreu na China, principal economia a apoiar o Acordo no período analisado. Isso sugere uma continuidade na relação indústria e meio-ambiente dentro da China, uma relação que, nos anos anteriores, foi responsável por lhe alçar aos primeiros lugares do ranking de maiores poluidores do planeta, e agravadores da crise climática.

Ainda chama atenção o foco dado a questão energética pelo Comitê do Clima Chinês e que se tornou observável a partir da métrica usada para análise das publicações. Do método utilizado, verificou-se que a palavra “energia” se repete muitas vezes mais quando comparado com a repetição de palavras como “ecologia”, e até mesmo da palavra “sustentável”. Conforme demonstrado no quadro comparativo, a palavra “energia” aparece pelo menos 7 vezes mais que a palavra “ecologia” e que a palavra “sustentável”, somando mais de 1400 repetições, enquanto ecologia e sustentabilidade juntas não somam 400.

Esse quadro, juntamente com os dados anteriores, sugere que as medidas implementadas pela China tiveram como foco um realinhamento de sua matriz energética, o que se mostrou propício nesse momento por estar alinhado com a noção de desenvolvimento sustentável adotada pelas Conferências do Clima e reafirmado no Acordo de Paris, tendo a racionalidade economicista como orientadora. Dessa forma, enquanto a melhoria da qualidade do ar, o processo de esverdeamento das grandes cidades chinesas e a recuperação de áreas



degradadas são massivamente apresentadas ao público em geral, ocupando mais de 80% das publicações do site do Comitê do Clima chinês, construindo uma imagem ecologicamente comprometida da China tanto interna, quanto externamente, o real foco chinês foi a migração de uma matriz energética que se tornou cara pelos prejuízos colaterais que causa, por outras mais eficientes e modernas, além de melhor aceitas pela comunidade internacional.

Como consequência dessa racionalidade, as medidas implementadas, notadamente de diversificação da matriz energética, carecem de um debate mais aprofundado sobre seus impactos negativos com relação ao ecossistema e para com o clima, não só da China, mas de todo o mundo, dado que se trata de um sistema integrado. Essas medidas de natureza paliativa denunciam o processo de esverdeamento de práticas que continuam agravando a crise climática, ainda que numa marcha mais lenta, além da prática de um *greenwashing* governamental, construindo uma imagem interna e externa, de responsabilidade em face do clima, mas sem discutir, de fato, soluções efetivas ao quadro apresentado em que a crise climática continua se agravando rumo ao ponto de não retorno.

Diante disso, ainda que não se possam ignorar os benefícios imediatos advindos das medidas anunciadas pela China em resposta aos compromissos assumidos através do Acordo de Paris, em 2015, com impactos locais e globais, tais avanços não podem ser considerados como soluções definitivas à crise enfrentada, demandando a discussão e adoção de transformações ainda mais profundas. A relevância e urgência dessas discussões são ressaltadas pela continuidade do processo de aquecimento global rumo ao ponto de não retorno em contraste com a curva descendente e brusca de anúncios após o ano de 2017 pela China, indicando uma significativa diminuição das medidas de enfrentamento à crise climática.

Para reverter esse quadro, a discussão sobre a crise climática e como combatê-la precisa ir além do processo de esverdeamento da economia e *greenwashing* que vem sendo praticado pela iniciativa privada e pelos governos em geral, se permitindo repensar, inclusive, o modelo econômico que vem se perpetrando ao longo dos anos. Dado o fracasso na perseguição das metas que vem sendo estabelecidas desde as primeiras Conferências do Clima, e que incluiu o

Protocolo de Quioto, há urgência de se redefinir a forma como o ser humano interage e depende do ecossistema, e como a sua exploração irresponsável tem conduzido a humanidade para um desequilíbrio climático de proporções desastrosas ante a iminência de atingir o chamado ponto de não retorno do aquecimento global.

Assim, para que o assunto seja tratado com a devida urgência e seriedade, as entidades governamentais que, em regra, regulam as interações entre indústria e ecossistema dentro de seus territórios precisam promover debate honesto do tema, desconstruindo algumas falácias que estão permitindo a continuidade de uma relação, extremamente, negativa para o meio ambiente e o clima. Nesse sentido, as soluções propostas, especialmente nas Conferências do Clima, dado o seu poder de influenciar a comunidade global, precisam ser avaliados pelas lentes da racionalidade economicista ou ecocentrista, o que permitirá traçar um prognóstico mais preciso dos rumos da sociedade atual em face das medidas de combate à crise climática.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Leila de Matos; HORA, Henrique Rego Monteiro da; RANGEL, João José Assis. Título in: RANQUEAMENTO DOS PAÍSES EMISSORES DE CO2 A PARTIR DA IDENTIDADE DE KAYA: MODELAGEM MULTICRITÉRIO DO G20. Anais do XXI ENMC – Encontro Nacional de Modelagem Computacional e IX ECTM – Encontro de Ciências e Tecnologia de Materiais. Búzios, RJ – 08 a 11 de outubro 2018. Disponível em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/enmc-ectm/article/view/12449/9865> Acesso em: 29 de julho de 2022.

ACIOLY, L. China: uma inserção diferenciada. Rev. Economia política internacional: uma análise estratégica [S.l.], n. 7, out./dez. 2005. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=104&tp=a> Acesso em 14 de agosto de 2022.

AFONSO, Cintia Maria. **Sustentabilidade: caminho ou utopia?** Annablume, 2006.

AGAR, Nicolau. **O valor intrínseco da vida: ciência, ética e natureza.** Columbia University Press, 2001.

ALMEIDA, João Vicente Barcellos. **Negócios da China:** perspectivas do Ocidente em relação à China e da China em relação ao Ocidente. Monografia. Relações Internacionais. Tubarão, 2018. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/10883> Acesso em: 15 de fevereiro de 2022.

ARAÚJO, Caroline Giusti de; BRANDÃO, Caroline Miranda; DIEGUES, Antônio Carlos. **As transformações no modelo de desenvolvimento econômico chinês:** de Deng Xiaoping ao período atual. Economia Ensaios, v. 33, n. 1, p. 1-40, 2019. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeconomiaensaios/article/view/39517> Acesso em: 19 de fevereiro de 2023.

ARAUJO, Lucas Vieira de; ALIGLERI, Lilian. Comunicação Mercadológica e greenwashing nos rótulos dos sabões para lavar-roupa. Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura. v. 18, n.3, p. 214-248, 2016. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/155579> Acesso em: 22 de maio de 2023

ARBIX, Glauco. et al. **Made in China 2025 e Industrie 4.0:** a difícil transição chinesa do catchingup à economia puxada pela inovação. Tempo Social, v. 30, n.3, p. 143-170, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/144303/148939> Acesso em: 25 de abril de 2022.

ARTAXO, Paulo. **As três emergências que nossa sociedade enfrenta:** saúde, biodiversidade e mudanças climáticas. Estudos Avançados, v. 34, n.100, p. 53-66, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/TRsRMLDdzxRsz85QNYFQBHs/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 15 de maio de 2023.

AZEVEDO, João Paulo Minardi de; NASCIMENTO, Raphael Santos do; SCHRAM, Igor Bertolino. Energia eólica e os impactos ambientais: um estudo de revisão. **Revista Uningá**, v. 51, n. 1, p.101-106, 2017. Disponível em: <https://revista.uninga.br/uninga/article/view/1340/958> Acesso em: 15 de março de 2023.

BARBIERI, Mariana Delgado; FERREIRA, Leila da Costa; BARBI, Fabiana. **Governando as mudanças climáticas: As estratégias políticas de Brasil e China.** *Idéias*, v. 9, n. 2, p. 71-98, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/download/8655192/19329/50649> Acesso em: 05 de junho de 2023.

BARBOSA FILHO, Wilson Pereira. et al. **Expansão da energia solar fotovoltaica no Brasil: impactos ambientais e políticas públicas.** *Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental*, v. 4, n. esp., p. 628-642, 2015. Disponível em: [https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/gestao\\_ambiental/article/view/3467/2519](https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/gestao_ambiental/article/view/3467/2519) Acesso em: 18 de março de 2022.

BASTIAN, Maria Eduarda Gasparotto de Azevedo. **O acordo de Paris como solução efetiva às questões climáticas a partir do uso de sanções premiais.** 2016. Pesquisa Monográfica de Pós Graduação. *Novas Tendências do Direito Internacional.* Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/150941/001009304.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 16 de abril de 2023.

BISPO, Scarlett Queen Almeida; MARTINS, MichelleMárcia Viana; CECHIN, Alicia. **Políticas agrícolas chinesas: fome, transformações e perspectivas.** *Revista de Política Agrícola*, v. 32, n. 1, p. 56-75, 2023. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1828/pdf> Acesso em: 25 de outubro de 2022.

BIZAWU, Sebastien Kiwonghi; RODRIGUES, Marcos Vinicius. **A crise da globalização: um estudo sobre os efeitos do brexit e da política do governo Trump e os desafios para as metas do acordo de Paris.** *Cadernos de DereitoActual*, n. 7, p. 241–256, 11 set. 2017. Disponível em: <https://www.cadernosdedereitoactual.es/ojs/index.php/cadernos/article/view/226/142> Acesso em 14 de janeiro de 2023.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: tentativa de definição.** *Jornal do Brasil*, 2012.

BORJA, Alcione Gonçalves Borges; RIBEIRO, Francis Lee. **Crédito de carbono: da estruturação do protocolo de Kyoto à implementação das atividades de projeto MDL.** *Revista de Economia da UEG, Anápolis*, v. 3, n. 1, p. 67-88, 2007. Disponível em:

<https://www.revista.ueg.br/index.php/economia/article/view/8327> Acesso em 22 de maio de 2023.

BRUNO, Flávio Marcelo Rodrigues; FROZZA, Mateus Sangoi; FRAGA, Jonhanny Mariel Leal. O acordo de Paris sobre o combate ao aquecimento global após a ordem executiva de independência energética de Washington. *Revista Brasileira de Direito Internacional*, Salvador, v.4, n.1, p.60-82.2018. Disponível em:

<https://www.indexlaw.org/index.php/direitointernacional/article/view/4206/pdf>

Acesso em: 16 de setembro de 2022.

BRÜSEKE, Franz Josef. O problema do desenvolvimento sustentável. *Papers do Naea*. Belém, v. 2, p. 1-12, 1993.

BUTS, Dan. **Como as corporações nos prejudicam a todos: salvando nossos direitos, democracia, instituições e nosso futuro**. Trafford Publishing, 2003.

CANDIOTTO, Cesar. A governamentalidade política no pensamento de Foucault. *Filosofia Unisinos*, v. 11, n. 1, p.33-43, 2010. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/filosofia/article/view/4632/1856> Acesso em: 28 de julho de 2022.

CECHIN, Andrei Domingues. **A natureza como limite da economia: a contribuição de Georgescu-Roegen**. São Paulo: Senac, 2010.

CEILLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean; DELAURIERS, Jean Pierre; GROULX, Lionel -H.; LAPÈRRIERE, Anne; MEYER, Robert; PIRES, Álvaro. **Pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CHAGAS, Afonso Maria das. **A fragilização dos princípios ambientais pela retórica da sustentabilidade: meio ambiente e conferências do clima**. *Revista USCS– Direito*, v.11, n. 23, p. 6-30, 2012. Disponível em: <https://www.doccity.com/pt/a-fragilizacao-dos-principios-ambientais/8335453/> Acesso em: 29 de junho de 2022.

CINTRA, Marcos Antonio; PINTO, Eduardo Costa. China em transformação: transição e estratégias de desenvolvimento. *Revista de Economia Política*, v. 37, n.2, p. 381-400, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/gX9BMS8FwcvKYzjyW6XyrqH/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 23 de abril de 2023.

CINTRA, Marcos Antônio Macedo; FILHO, Edison Benedito da Silva; PINTO, Eduardo Costa. China em transformação: dimensões econômicas e geopolíticas do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Ipea, 2015.

CLARO, Priscila Borin de Oliveira; CLARO, Danny Pimentel; AMÂNCIO, Robson. Entendendo o conceito de sustentabilidade nas organizações. **Revista de Administração-RAUSP**, v. 43, n. 4, p. 289-300, 2008.

CMMAD, Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nosso futuro comum. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod\\_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf) Acesso em 1 de novembro de 2022.

COSMO, Bruno Marcos Nunes. et al. **Carvão mineral**. Revista Agronomia Brasileira, v. 4, p. 1-10, 2020. Disponível em: <https://www.fcav.unesp.br/Home/ensino/departamentos/cienciasdaproducaoagricola/laboratoriomatologia-labmato/revistaagronomiabrasileira/rab202001.pdf> Acesso em 11 de outubro de 2022.

CORBANEZI, Elton; RASIA, José Miguel. Apresentação do Dossiê: **racionalidade neoliberal e processos de subjetivação contemporâneos**. Mediações-Revista de Ciências Sociais, v.25, n.2, p. 287-301, 2020. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/40864/32398> Acesso em 20 de março de 2023.

CUNHA, Andre Moreira. A economia política do "milagre chinês". Encontro Nacional de Economia (36.: 2008 dez.: Salvador, BA). Anais. Salvador: ANPEC, 2008. 1 CD-ROM., 2008.

DALBY, Simon. Biopolitics and climate security in the Anthropocene. Geoforum. v. 49, p. 184-192, 2013. Disponível em: <https://www.infona.pl/resource/bwmeta1.element.elsevier-dcb5e599-712e-3bda-858d-a04b3d4e84ea> Acesso em: 05 de janeiro de 2023.

DANTAS, Alexy; JABBOUR, Elias. MUSSI, Ricardo (org.). China Contemporânea: Seis interpretações. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. Michel Foucault: uma trajetória Filosófica. Paraalém do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995

DUARTE, Wander de Jesus Barboza. Tratados e Conferências Climáticas: Uma Cronologia Geral e da Participação do Brasil. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 8, n. 8, p. 110-132, 2022.

DUTRA JÚNIOR, Wagner Valter et al. A geografia da acumulação-territórios do trabalho (abstrato) e da riqueza (abstrata): a espacialização da irracionalidade substantiva do capital. 2010.

EDUARDO JAPIASSÚ, Carlos; FRANCO GUERRA, Isabella. 30 Anos do Relatório Brundtland: Nosso Futuro Comum e o Desenvolvimento Sustentável Como Diretriz Constitucional Brasileira. Direito da Cidade, v. 9, n. 4, 2017.

ESPÍNDOLA, Michely Aline Jorge; ARRUDA, D. de O. Desenvolvimento sustentável no modo de produção capitalista. Revista Visões, v. 1, n. 4, p. 1-11, 2008.

ESTEVO, Jefferson dos Santos. **A China no âmbito da mudança climática: Negociações exteriores e políticas domésticas.** Bogotá, Desafíos, v. 32, n. 1, p. 216-242, 2020. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0124-40352020000100216&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0124-40352020000100216&script=sci_abstract&lng=pt) Acesso em 25 de setembro de 2022.

FERREIRA, Leila da Costa; BARBI, Fabiana. Questões ambientais e prioridades políticas na China. *ComCiência*, n. 137, p. 0-0, 2012.

FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do saber.* Rio de Janeiro: Forense, 1986.

FOUCAULT, Michel. *A governamentalidade.* In: Foucault, M. *Microfísica do poder* Rio de Janeiro: Graal, 1992. p. 277-293.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber.* Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder.* Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. *Sécurité, territoire, population: Cours au Collège de France, 1977-1978.* Paris, Gallimard/ Seuil, 435 p, 2004.

FREITAS, Rosana de Carvalho Martinelli; NÉLSIS, Camila Magalhães; NUNES, Letícia Soares. A crítica marxista ao desenvolvimento (in) sustentável. *Revista Katálysis*, v. 15, p. 41-51, 2012.

FREITAS, Tiago Miguel D' Ávila Martins de; MOZINE, Augusto César Salomão. **“Ecogovernamentalidade e mudança do clima no Brasil: os discursos oficiais brasileiros e o processo de regulação do clima”.** In: MAURÍCIO JR, A.; CUNHA, R. A. V. (orgs.). *Direito e regulação.* Curitiba, 2015. Disponível em: [https://www.academia.edu/14979867/ECOGOVERNAMENTALIDADE\\_E\\_MUDANCA\\_DO\\_CLIMA\\_NO\\_BRASIL\\_OS\\_DISCURSOS\\_OFICIAIS\\_BRASILEIROS\\_E\\_O\\_PROCESSO\\_DE\\_REGULACAO\\_DO\\_CLIMA](https://www.academia.edu/14979867/ECOGOVERNAMENTALIDADE_E_MUDANCA_DO_CLIMA_NO_BRASIL_OS_DISCURSOS_OFICIAIS_BRASILEIROS_E_O_PROCESSO_DE_REGULACAO_DO_CLIMA) Acesso em: 06 de abril de 2023.

FUKUSHIMA, Naotake. **As diretrizes da sustentabilidade e suas incongruências.** In: **VIII Simpósio de Design Sustentável.** Evento online, 2021. Disponível em: <https://eventos.ufpr.br/sds/sds/paper/view/4526/0> Acesso em 18 de fevereiro de 2022.

GAVARD, François. **Do impasse ao consenso: um breve histórico do conceito de desenvolvimento sustentável.** *Revista Sociais e Humanas*, v. 22, n. 2, p. 09-18, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/1175> Acesso em: 26 de maio de 2023.

GLOBAL INVESTMENT IN CLEAN ENERGY IS ON COURSE TO RISE TO USD 1.7 TRILLION IN 2023. **International Energy Agency.** 2023. Disponível em: <https://www.iea.org/data-and-statistics> Acesso em 20 de setembro de 2022.

GOLDEMBERG, José. Energia e sustentabilidade. Revista de Cultura e Extensão USP, v. 14, p. 33-43, 2015.

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência ecológica: o impacto do que consumimos e as mudanças que podem melhorar o planeta**. Elsevier Brasil, 2017.

GUATTARI, Félix. As três ecologias. Tradução Maria Cristina F. Bittencourt. — Campinas, São Paulo: Papyrus, 1990.

HAEMING, Bruno. China e as mudanças do clima: emissões de Co<sup>2</sup> e mudanças produtivas através da Indústria 4.0. Mural Internacional, v.12, s.n., p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/muralinternacional/article/view/59649/40158>  
Acesso em: 13 de março de 2023.

JOSEPHSON, Per. Common but differentiated responsibilities in the climate change regime: Historic evaluation and future outlooks. 2017.58f. Monografia. Universidade de Estocolmo, Estocolmo, 2017. Disponível em: <https://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:1134510/FULLTEXT01.pdf> Acesso em: 26 de abril de 2023.

JUNIOR, Márcio José Oliveira. **As raízes da política externa chinesa: perspectivas para a inserção no século XXI**. Fronteira, Belo Horizonte, v. 12, n. 24, p. 122-141, 2013. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/10795/10420>  
Acesso em: 14 de março de 2023.

LACLAU, Ernesto. A Política e os limites da modernidade. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). Pós-Modernismo e política. Rio de Janeiro: Rocco, 1992. p. 127-150. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4300853/mod\\_resource/content/1/JAMESON%2C%20Frederic.%20Periodizando%20os%20anos%2060.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4300853/mod_resource/content/1/JAMESON%2C%20Frederic.%20Periodizando%20os%20anos%2060.pdf) Acesso em: 20 de janeiro de 2023.

LA ROVERE, Emílio Lèbre. Energia e meio ambiente. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1990. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12041/1/Cap1\\_energia\\_e\\_meio\\_ambiente.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12041/1/Cap1_energia_e_meio_ambiente.pdf) Acesso em: 19 de agosto de 2022.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. **Pandemias, colapso climático, antiecológismo: Educação Ambiental entre as emergências de um ecocídio apocalíptico**. Revista Brasileira de Educação Ambiental, v. 15, n. 4, p. 1-30, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/10861/7819> Acesso em: 15 de junho de 2022.

LEFF, Enrique. Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental Petrópolis: Vozes, 2009.

LEFF, Enrique. Ecologia Política: Da desconstrução do capital à territorialização da vida. Editora da Unicamp, 2021.



LEFF, Enrique Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2006.

LEFF, Henrique; CABRAL, Luís Carlos. Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza. In: Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza. 2006.

LEITE, Alexandre Cesar Cunha. A industrialização de áreas agrícolas na China: uma consequência do recente desenvolvimento chinês. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, 2013.

Leite, Alexandre César Cunha. **O projeto de desenvolvimento econômico chinês - 1978-2008: a singularidade de seus fatores políticos e econômicos.** 2011. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/3344/1/Alexandre%20Cesar%20Cunha%20Leite.pdf> Acesso em: 03 de outubro de 2022.

LI, Zhixue; MA, Yan; XU, Ying. **Carga de doença devida a câncer de pulmão atribuível à poluição do ar doméstico na população feminina chinesa:** análise de tendências de 1990 a 2019 e previsões futuras. Cadernos de Saúde Pública, v. 38, n.9, p.1-14, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/kVpzHz5dLb3rRRhtMCQQjzP/?format=pdf&lang=en> Acesso em 26 de janeiro de 2023.

LIMA, Marcos Costa; ALBUQUERQUE, Tatiane Souza de; NASCIMENTO, Andreza Melo do. **Meio Ambiente na China:** impasses, avanços e desafios. Revista de Estudos AntiUtilitaristas e PosColoniais, v. 11, n. 2, p. 68-91, 2021. Disponível em: [https://periodicos.ufpe.br/revistas/realis/article/view/252151/pdf\\_1](https://periodicos.ufpe.br/revistas/realis/article/view/252151/pdf_1) Acesso em 19 de outubro de 2022.

LIMA, Raquel Araújo. **A produção de energias renováveis e o desenvolvimento sustentável:** uma análise no cenário da mudança do clima. Revista Direito E-nergia. V.5, n.4, p.1-14, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/direitoenergia/article/view/5145/4126> Acesso em 26 de fevereiro de 2023.

LOVATO, Marcos Luiz. **Greenwashing no Brasil:** quando a sustentabilidade ambiental se resume a um rótulo. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 8, p. 162-171, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/8257/4978> Acesso em: 11 de julho de 2022.

MAH, Luís. A emergência do modelo de desenvolvimento chinês. Relações Internacionais, s.v., n. 38, p. 45-56, 2013. Disponível em: [https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/ri38/n38a05.pdf](https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri38/n38a05.pdf) Acesso em: 29 de agosto de 2022.

MALLETE, Sebastián. **Foucault para o próximo século: ecogovernamentalidade.** Revista Ecológica n. 1, página 4-25, São Paulo/SP,

2011. Disponível em:  
<https://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/7654/5602> Acesso em: 30 de abril de 2023.

MAMED, Danielle de Ouro. **Natureza como mercadoria**: das origens na racionalidade moderna à (in) sustentabilidade ambiental. Editora Thoth, 2022.

MARCOVITCH, Jacques. Para mudar o futuro. Mudanças climáticas, políticas públicas e estratégias empresariais. EDUSP, 2006.

MARQUES, Isabel Ribeiro; HENNING, Paula Correa. **Discursos esverdeantes e atravessamentos com a Ecopolítica**. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, v. 37, n. 1, p. 228-246, 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/11068> Acesso em: 05 de maio de 2023.

MARZOCCA, Ottavio. Ambiente. In: BRANDIMARTE, R. et al. LessicodiBiopolítica. Roma: Manifestolibri, 2006. p. 21-27. MARZOCCA, Otávio. Biopolítica e Liberalismo. 2001.

MARZOCCA, O. (2014). Um ambiente inseguro. Peripécias da governamentalidade ecológica entre economia e biopolítica. In: VACCARO, S.; AVELINO, N. (org). Governamentalidade: segurança. São Paulo, Intermeios.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. **Economia e política do desenvolvimento recente na China**. Revista Brasileira de Economia Política, v. 19, n.3, p. 496-516, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/X5DJPwtYKWvTZNZjyKCVMJy/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 12 de setembro de 2022.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. **Notas sobre o desenvolvimento econômico recente na China**. 2012. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/medeiroschina.pdf> Acesso em 02 de dezembro de 2022.

MELO, Paulo Thiago Nunes Bezerra de; SALLES, Helena Kuerten de; VAN BELLEN, Hans Michael. **Quadro institucional para o desenvolvimento sustentável: o papel dos países em desenvolvimento com base na análise crítica do discurso da Rio+ 20**. Cadernos EBAPE.BR, v. 10, n.3, p. 701-720, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/VWpLXYSQZ379j6kDMkG6DKB/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 23 de novembro de 2022.

MENDONÇA, Letícia Mello de. **O conceito de desenvolvimento sustentável: ressignificação pela lógica de acumulação de capital e suas práticas**. Espaço e Economia. Revista brasileira de geografia econômica, v.8 n.15, p.1-14 2019. Disponível em: <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/7674> Acesso em 19 de junho de 2022.

MISOCZKY, Maria Ceci; BÖHM, Steffen. **Do desenvolvimento sustentável à economia verde: a constante e acelerada investida do capital sobre a natureza**. Cadernos EBAPE.BR. v. 10, n.3, p. 546-568, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cebape/a/QHPyj5pmtRQ5QnRMDLJbJxk/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 28 de abril de 2022.

MOREIRA, Helena Margarido; RIBEIRO, Wagner Costa. **A China na ordem ambiental internacional das mudanças climáticas**. Estudos Avançados, v. 30, n.87, p. 213-234, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/6tpjwS5ssjJ3rQhv9SJLymC/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 12 de abril de 2023.

NABARRETO, Rodrigo Lopes, et al. **Greenwashing-Produtos Sustentáveis: Real ou Falso?** Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade – Encontro Luso Brasileiro de Estratégia. Disponível em: <http://www.singep.org.br/6singep/resultado/262.pdf> Acesso em: 04 de março de 2023.

NOVAIS, Ivo; LIMA, Uallace Moreira. **As reformas financeiras na China entre os anos 1970 e 1990: a formação do mercado e as consequências para o desenvolvimento econômico no país**. História Econômica & História de Empresas, v. 26, n. 1, p.141-171,2023. Disponível em: <https://www.hehe.org.br/index.php/rabphe/article/view/881> Acesso em 13 de abril de 2022.

NUNES, António Avelãs. **A filosofia social de Adam Smith**. Prima Facie, v.4, n.6, p.5-41. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/4503/3389> Acesso em: 06 de maio de 2022.

OLIVEIRA, Adriana de Souza. Avaliação de impactos ambientais do módulo fotovoltaico: produção e uso como fonte de energia elétrica. Dissertação (Mestrado em Ciências Mecânicas) Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/31252> Acesso em 09 de novembro de 2022.

OLIVEIRA, Amaury Porto de. A China em busca da terceira reforma agrária. **Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo**,2007. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/portodeoliveirachina.pdf> Acesso em 13 de agosto de 2022.

O'NEIL, Mark, **Green IT for Sustainable Business Practice: In IESB Foundation Guide**. Swindon, UK British Informatics Society Limited, 2010.

PAGOTTO, Erico Luciano. **Greenwashing: os conflitos éticos da propaganda ambiental**. 2013. Dissertação. (Mestrado em Ciências) Faculdade de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100134/tde-22072013-141652/publico/DissertacaoFinal.pdf> Acesso em: 03 de março de 2023.

PEREIRA, João Victor Inácio. **Sustentabilidade: diferentes perspectivas, um objetivo comum**. Economia Global e Gestão, v. 14, n. 1, p. 115-126, 2009.

Disponível em: <https://silo.tips/download/sustentabilidade-diferentes-perspectivas-um-objectivo-comum> Acesso em 16 de maio de 2023.

PEREIRA, Suellen Silva; CURI, Rosires Catão. **Meio ambiente, impacto ambiental e desenvolvimento sustentável**: conceituações teóricas sobre o despertar da consciência ambiental. Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade, v. 2, n. 4, p. 35-57, 2012. Disponível em: <https://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/pdf/meio-ambiente-impacto-ambiental-e-desenvolvimento-sustentavel-conceituacoes-teoricas-sobre-o-despertar-da-consciencia-ambiental.pdf> Acesso em: 11 de janeiro de 2023.

PESSINI, Leo; SGANZERLA, Anor. Evolução histórica e política das principais conferências mundiais da onu sobre o clima e meio ambiente. Revista Iberoamericana de Bioética, v.1, n. 1, p. 1-14, 2016. Disponível em: <https://revistas.comillas.edu/index.php/bioetica-revista-iberoamericana/article/view/6772> Acesso em 24 de março de 2023.

RATTNER, Henrique. Sustentabilidade-uma visão humanista. **Ambiente & sociedade**, v.2, n.5, p. 233-240, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/sgMq3nRxXZSzzM5MsX7qWCR/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 02 de setembro de 2023.

PONTES, Oziel Medeiros de; FIGUEIREDO, Fábio Fonseca. **Conferências internacionais sobre o meio ambiente e desenvolvimento sustentável**: outro mundo é possível? HOLOS, v. 1, n. 39, p. 1-31, 2023. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/12036/3653> Acesso em: 17 de novembro de 2022.

RIZZO, Luis Gustavo Pascual; PIRES, Marcos Cordeiro. **A questão energética**: da exaustão do modelo fóssil ao desafio da sustentabilidade. Revista de Economia e Relações Internacionais, V.13, n.6, p. 88-103, 2005. Disponível em: <https://citeseerx.ist.psu.edu/document?repid=rep1&type=pdf&doi=4dcc89647511250f67d075141c78f3f89072a14e#page=87> Acesso em 15 de julho de 2022.

ROCHA, Vinícius Machado. **Um breve comentário a respeito do IPCC AR6**. Revista EntreLugar, v.13, n.24, p. 396–403, 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/entre-lugar/article/view/15253/8471> Acesso em 19 de dezembro de 2022.

PORTILHO, Fátima. Sustentabilidade Ambiental, consumo e cidadania. São Paulo: Cortez, 2005. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2648985/mod\\_resource/content/1/POR\\_TILHO\\_2005\\_Sustentabilidade\\_cidadania\\_e\\_consumo.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2648985/mod_resource/content/1/POR_TILHO_2005_Sustentabilidade_cidadania_e_consumo.pdf) Acesso em: 08 de novembro de 2022.

RODRIGUES, Valdemar. **Desenvolvimento sustentável**: uma introdução crítica. Principia Editora, 2009.

SCHUTTE, Giorgio Romano; DEBONE, Victor Sant Anna. **Trajectoria e desafios da matriz energética chinesa**. Economia e Políticas Públicas, v. 4, n. 1, p. 111-

134, 2016. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/economiaepoliticaspUBLICAS/artic le/view/4047/3960> Acesso em 13 de novembro de 2022.

SERRANO, Karen e IBÁÑEZ, Ana M. e FARINÓS VIÑAS, José Emilio, **IMPACTO EN LOS MERCADOS BURSÁTILES MUNDIALES DE EVENTOS EXTREMOS RELACIONADOS CON EL CAMBIO CLIMÁTICO** (Impacto de eventos extremos associados à crise climática nas bolsas de valores em todo o mundo) (29 de janeiro de 2023). Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=4342089> Acesso em: 22 de fevereiro de 2023.

SILVA, Athos Munhoz Moreira da. **A revolução nacional na China: entre autarquia e a dependência**. Tese. (Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais) Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/257472> Acesso em: 17 de setembro de 2022.

SILVA, Rubens Barbosa. **China, a era Deng Xiaoping (1978-1992) ZEEs: Zonas Econômicas Especiais**. TCC. (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/10552/TCC%20-%20Rubens%20Barbosa%20da%20Silva%20-%202018.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 18 de abril de 2022.

SILVEIRA, Paula Galbiatti. **Ponderando a proteção climática com outros interesses ambientais: o direito das energias renováveis no Brasil e na Alemanha em perspectiva comparada**. Tese (Doutorado em Direito) Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/Bremen, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/216191/PDPC1502-T.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 16 de junho de 2022.

SOUZA, Alana Tamires Fernandes de. **Rachel Carson e a primavera silenciosa: análise histórico-epistemológica para um saber sobre ciências**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 2021. Disponível em: [https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/44812/1/RachelCarsonprimavera\\_Souza\\_2021.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/44812/1/RachelCarsonprimavera_Souza_2021.pdf) Acesso em: 31 de março de 2023.

SOUZA, José Fernando Vidal de. **Uma abordagem crítica sobre o greenwashing na atualidade**. Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo, v. 3, n. 2, p. 148-172, 2017. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/Socioambientalismo/article/view/3765/pdf> Acesso em: 15 de maio de 2022

STARKE, Linda. **Sinais de esperança: lutando por nosso futuro comum**. Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

TILIO NETO, Petrônio de. *Ecopolítica das mudanças climáticas: o IPCC e o ecologismo dos pobres*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-09102008-175152/publico/TESE\\_PETRONIO\\_DE\\_TILIO\\_NETO.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-09102008-175152/publico/TESE_PETRONIO_DE_TILIO_NETO.pdf) Acesso em: 16 de outubro de 2022.

TOMAS, Togni Tarquinio. Transcrição ecológica – crescimento da população mundial não é a principal ameaça do planeta. *Revista de Estudos AntiUtilitaristas e PosColoniais REALIS*, v.11, n. 01, p.83-104, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/realis/article/view/249033/pdf> Acesso em: 12 de maio de 2023.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Ecopolítica**: um novo horizonte para a biopolítica. *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, v. especial, s.n., p. 208-224, 2014. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/4860/3045> Acesso em: 16 de janeiro de 2023.

VERAS, Ana Luisa Alves. **O pós-acordo de paris e a crise do desenvolvimento: porque os países emergentes devem assumir maior responsabilidade nas ações climáticas**. *Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras*, v. 2, n. 2, p. 1-19, 2020. Disponível em: <https://www.cadernoseltronicosdisf.com.br/cedisf/article/view/105/43> Acesso em: 12 de fevereiro de 2023.

VILELA, Gisele Freitas. et al. **Vida terrestre**: contribuições da Embrapa. Editoras Técnicas, Brasília, DF: Embrapa, 2018. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/1090640/2/ODS15.pdf> Acesso em 11 de maio de 2023.

VIOLA, Eduardo. **A política climática global e o Brasil**. *Tempo do Mundo*, v.2, n.2, p. 80-117, 2010. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/120/130> Acesso em: 20 de junho de 2022.

VIZEU, Fabio; MENEGHETTI, Francis Kanashiro; SEIFERT, Rene Eugenio. **Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável**. *Cadernos Ebape*. br, v. 10, n.3, p. 569-583, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/r5yWQp4wykg5RWJN9pmxjQJ/> Acesso em: 14 de janeiro de 2023.